

## O tardio arrependimento do governo da Republica

O sr. Roberto Moreira, sub-leader do governo, na Camara, diz que a attitude de José Pereira é contraria ás leis escriptas do paiz

RIO, 18 — A sessão de hontem, da Camara, prolongou-se até á noite.

Logo que o sr. João Neves, que foi o primeiro orador, deixou a tribuna, o sr. Roberto Moreira deu resposta ao "leader" gaúcho.

O representante de São Paulo recordou os antecedentes dos acontecimentos da Parahyba.

Quanto ao presidente da Republica, assevera que nenhum acto praticou, para incrementar ou aconselhar a discordia, não tendo tomado a iniciativa da intervenção na Parahyba, exacta-

mente para acatar a auctoridade constitucional e politica do sr. João Pessoa.

As providencias tomadas — accrescenta — só visam garantir a vida dos funcionarios federaes existentes na Parahyba e os proprios valores da nação, que lá existem.

Assevera que só um insensato poderia incriminar o presidente da Republica de não ter fornecido armas ao sr. João Pessoa, quando se sabe que o presidente da Parahyba estava acompanhado de elementos revolucionarios.

O orador accentua que não fez santificação do caudilhismo. Já

declarou que a attitude do sr. José Pereira é expressão contraria ás leis escriptas do paiz. Entretanto acha-a comprehensivel e justificavel, diante das leis moraes e humanas.

Termina appellando para o sr. João Neves e para os membros da Alliança Liberal, concitando-os a que meditem, um só instante, na actualidade do paiz. Acha que o debate sobre o caso da Parahyba deve ser encerrado, porque o que interessa á nação é que tenha termo a lucta e que a tranquillidade volte a esse torrão.

O Brasil — pondera — precisa de paz, para realizar seus gloriosos destinos.

### O cangaceiro José Pereira insulta o illustre Arcebispo da Parahyba

Do "A União", organ catholico do Rio, de 10 do corrente, passamos para as nossas columnas o seguinte, a proposito do desrespeitoso telegrama enviado pelo trabaqueiro de Princesa ao virtuoso e querido arcebispo D. Adauto:

"PRINCEZA, 6 — O sr. José Pereira enviou ao arcebispo da Parahyba, dom Adauto, o seguinte telegrama:

"Diante da ameaça de bombardeamento de Princesa, por avião, que só offenderá mulheres e crianças, não pouparei meios de cohibir os impetus criminosos do governo.

Lamento, porém, que v. exe. tenha cooperado na tarefa exccranda deste, quando buscou difficultar o remedio idoneo á pacificação da Parahyba. Mais piedoso seria usar da sua fraternal missão, no sentido de evitar o derramamento de sangue, não olhando interesses de ordem politica. Por isso, não sabemos se os intuitos que levaram v. exe. a louvar-me, quando votei contra o projecto que supprimia o nome de Deus da Constituição, e a favor da isenção que beneficiará o patrimonio da mitra, eram de ordem politica ou religiosa. Saudações — José Pereira".

Já estava demorando a manifestação desse homem fóra da lei contra a auctoridade espiritual.

Tendo commettido toda sorte de desatinos e selvageria, aproveitou-se esse poliqueiro vulgar do sertão parahybano da boa fé da população de Princesa para arrastá-la a uma luta inglória. Mas os filhos de Princesa verificaram já que José Pereira é um aventureiro e que a ambição é que o anima. E por isso o estão abandonando.

Elle está fóra da lei. Precisa ser castigado.

A sua causa, é a causa da rebellião. Não passa elle de um chefe de cangaceiros. O sr. João Pessoa é o governo legal e o seu sacrificio e devotamento pela causa publica são demonstrados pela energia com que quer prestigiar a auctoridade, sujeita á insurreição desta ordem. Infelizmente apoiada pelos politicos profissionais que rodeiam a ingenuidade do Cattete.

O telegrama desse José Pereira não merece resposta. Elle se justicou pelas proprias mãos".

## A angustiada situação financeira

### As taxas de estabilização abandonadas pelo Banco do Brasil

### Uma nota do "Jornal do do Commercio"

RIO, 19 — O "Jornal do Commercio" publica a seguinte vari-

ria: "Houve hontem cambio desde 5, 9/16 até 7, 1/6 e a 3/3, sem falar em taxas intermedias e em cotações especiaes para cada negocio!

Houve oscillações de cerca de 3\$100 por libra esterlina! E tudo no mesmo dia, na mesma praça, sem haver grandes acontecimentos impressionantes, sem motivos para surpresas ou movimento panico. A differença da moeda brasileira com a libra foi nas oscillações igual á existente entre a taxa 27 e 31, o que mostra como o mercado esteve perturbado sem a menor estabilidade. A estabilização, como dissemos hontem, exige quando ha tendencia para a baixa, a intervenção do agente do governo, para vender e comprar á taxa es-

colhida, obrigando os outros bancos a acompanhá-lo a fim de não perderem dinheiro e clientela. Logo que as taxas oscillantes estão entre 20 e 30 pontos distantes da taxa de estabilização decretada e o agente do governo abandonou o mercado e para suas proprias cobranças offerece cotação differente, póde-se justificar desta ou daquella maneira a situação. Quando isso se dá é possível tambem dizer que a estabilização decretada está suspensa por isso ou por aquillo. Mas não é possível dizer que ha ainda estabilização, pois o banco official, agente do governo, está fóra do mercado, desinteressado voluntaria ou involuntariamente da questão e todos os negocios offerecidos e feitos o são á cotação diversa da taxa decretada. (A UNIÃO).

### Senador Venancio Neiva

Regista-se hoje o anniversario natalicio do venerando senador Venancio Neiva, figura de destaque da politica de nossa terra, da qual é representante na alta Camara do paiz.

Pela data, o illustre parahybano deverá receber expressivas manifestações.

### ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes decretos:

Designando os drs. José Maciel, Jayme Lima e Alfredo Monteiro a fim

de inspecionarem de saúde, para effeito de reforma provisoria, o soldado musico de 1.ª classe da Força Publica Miguel Gomes da Silva.

designando os drs. José Maciel, Jayme Lima e Alfredo Monteiro para inspecionarem de saúde, para idêntico effeito, o 2.º sargento carpinteiro da Força Publica Manuel Ferreira de Moraes.

### "Miss" Parahyba

E' infelizmente muito grave o estado em que se encontra, no Rio de Janeiro, a linda representante da beleza parahybana, senhorita Othilia

## A exegese dos acontecimentos do nosso Estado na brilhante palavra do sr. João Neves da Fontoura

### Um ligeiro resumo do seu ultimo discurso na Camara

RIO, 18 — O sr. João Neves da Fontoura falou durante três e meia horas, sendo uma hora no expediente e duas e meia para explicação pessoal na ordem do dia, precisando-se prorogar a sessão para que concluísse a sua argumentação sobre a organização da chapa de deputados da Parahyba.

Provando a correção do procedimento no caso do presidente João Pessoa, o "leader" gaúcho se colloca no mesmo nível dos nossos maiores argumentadores.

Estava consagrada a sua eloquencia. Agora fica consagrada a sua logica toda construída em torno a copiosa documentação acompanhada de comentarios sempre habeis e convincentes que provam o seu esforço no estudo dos factos sobre os quaes não falou com absoluto desconhecimento, como fazem certos accusadores que desejam servir a conveniencias politicas.

Comentando a conducta do sr. João Suassuna, observou que não só a verdade é immolada no altar das conveniencias miseraveis como também o é a nobre virtude da lealdade pessoal. Leu documentos provando que Suassuna só abandonou o sr. João Pessoa para acompanhar José Pereira.

Accrescenta que a attitude daquelle, durante a campanha presidencial, alheando-se da sorte do seu Partido, lhe tirava todo o caracter de obrigatoriedade de inclusão na chapa de deputados. Alludindo á recondução do sr. Carlos Pessoa, justifica-a por se tratar do membro mais novo da bancada, aquelle que menos tempo occupára a cadeira. Assignalla o seu valor pessoal, o seu prestigio politico e a tradição de sua familia no Estado.

Demonstra que José Pereira de ha muito vinha concertando com os adversarios do seu partido a forma da sua deserção, sendo a

questão da chapa um simples pretexto.

No caso da responsabilidade da lucta argumenta que o sr. João Pessoa não podia ter interesse em provocá-la por ser um homem equilibrado, sahido dos mais altos tribunales do paiz, desprovido de armas e munições. O interesse estaria do lado de José Pereira, que além disso tinha armas e munições. Extranha que o armamento de José Pereira não se extingua.

Reporta-se ao aparte do sr. Oscar Soares, dizendo que o sr. Epitacio Pessoa enviara um telegrama em termos amistosos a José Pereira já depois deste ter pegado em armas. Este aparte destrói, como accentua, toda a argumentação do sr. Roberto Moreira, que affirmara ter aquelle telegrama sido transmittido no dia 24. Logo, José Pereira pegára em armas antes desse dia.

Passa a examinar a jurisprudence em face da questão do fornecimento de armas e munições á Parahyba para que esta pudesse se defender contra os bandidos. Aqui o sr. João Neves desenvolveu brilhante argumentação juridica. Depois de protestar contra a parcialidade dos Correios, terminou declarando que motivos de ordem individual o chamavam ao seu Estado. Não poderia, assim, voltar á tribuna com brevidade.

Tudo fará, porém, para servir á nação brasileira com toda a sinceridade do seu espirito republicano. (A União).

### Como a imprensa carioca falou do ultimo discurso do sr. João Neves

RIO, 18 — Os jornaes commentam favyavelmente o discurso do deputado João Neves.

"O Jornal" diz que o "leader" gaúcho não poderia tratar do caso da Parahyba de maneira mais completa e cabal. Quem ler, accrescenta o mesmo organ, seus discursos, hoje, amanhã, daqui ha vinte annos terá elementos de informação sufficientes para conhecer e formular um juizo imparcial e seguro sobre o caso da Parahyba.

Focalizando o discurso de João Neves perante apoio que lhe deram os deputados liberaes, o "Correio da Manhã" acha que João Neves deixou clara a lisura do procedimento do presidente João Pessoa.

O "Diario Carioca" dedica-lhe um editorial exaltando-o sem reservas. Hontem na Camara, depois de João Neves, falou o sr. Roberto Moreira fazendo suas conhecidas accusações, mas o importante porém, foi a declaração do sr. Cardoso de Almeida de que a bancada paulista estava de pleno accordo com o ponto de vista do excheite de policia de São Paulo.

Falconi, alli chegada ha poucos dias. Atacada por febre typho, "miss" Parahyba teve agravado o seu mal na metropole da Republica onde foi internada numa casa de saúde.

Hontem, o chefe do governo recebeu o telegrama infra, a respeito, do dr. Tavares Cavalcanti:

RIO, 19 — Pedem-me informá-lo que "miss" Parahyba está em estado gravissimo, com febre typho. Abraços — Tavares Cavalcanti.

Em resposta o sr. presidente João Pessoa radiographou ao illustre conterraneo pedindo-lhe visitasse em seu nome a senhorita Othilia Falconi, e ainda procurasse cercal-a de toda a assistencia necessaria ao seu melindroso estado de saúde, e nas condições do melhor conforto.



# REGISTO

**FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:**

O sr. Benedicto Ferreira Leite, graphico da Imprensa Official do Estado.

**FAZEM ANNOS HOJE:**

Faz annos hoje a senhorita Maria Barbosa de Queiroz, alumna da Escola Normal deste Estado.

— A senhorita Lilia Modesto da Silva, filha do sr. Francisco Baptista da Silva, residente nesta capital.

— O sr. José Navarro, funcionario da Prefeitura Municipal, desta capital.

O sr. Severino Araújo e Mello, negociante nesta cidade.

**FAZEM ANNOS AMANHÃ:**

A senhorita Nodja de Andrade Guimarães, filha do sr. Francisco Fernandes da Silva Guimarães, commerciante nesta praça.

— A sra. d. Maria Marques Ribas Neiva, esposa do sr. Eugenio Ribas Neiva, funcionario da Alafndega.

— A senhorita Lydia Baptista da Silva, filha do sr. José Baptista da Silva, proprietario nesta cidade.

— O pequeno Osias, filho do sr. Rozendo Francisco da Silva, auxiliar da Cia. Comercio e Industria Kroncke de nossa praça.

## PARTE OFFICIAL

### Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:**

Despacho:

Petição de d. Julita de Andrade Vasconcellos, professora do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:**

Despacho:

Petição do dr. José Genuino C. de Queiroz, juiz de direito da comarca de Plano, pedindo 3 mezes de licença para tratar de negocio de seu particular interesse. — Indeferido, por não convir aos interesses da justiça.

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora do grupo escolar "Isabel Maria das Neves" e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com metade do ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde, em prorrogação a que se acha gozando.

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria Toscano de Brito, professora diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do grupo escolar "Thomaz Mindello", durante o impedimento da efectiva d. Helena Izaura de Oliveira e Silva, servindo de titulo a nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve designar dona Helena Izaura de Oliveira e Silva, adjunta efectiva do grupo escolar "Thomaz Mindello" para substituir a professora do mesmo grupo, d. Julita de Andrade Vasconcellos, durante o impedimento desta que está licenciada.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:**

Despacho:

Petição de d. Alice Elisa de Mello, professora da cadeira mista de Serra Redonda, municipio de Ingá, pedindo por certidão se a peticionaria conta mais de 8 annos de serviço no magisterio publico, se tem sido assidua no cumprimento de seus deveres e se soffreu penas disciplinares no referido periodo. — Certifique-se o que constar.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:**

Despacho:

Petição de d. Maria Eugénia dos Mercês Pereira, professora publica com exercicio na villa de Pilar, pedindo que lhe seja entregue um documento que juntou á petição em que pediu a sua jubilação. — Entregue-se.

Secretaria da Fazenda

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:**

Petição:

De d. Rachel de Souza Cantalico, professora da cadeira mista do Engenho Central, requerendo assignatura d' "A Uniao", com redução de 50%. — Deferido.

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:**

Petição:

De Bianor Pires, requerendo isenção do imposto de incorporação para um cofre destinado ao seu uso particular, em São João do Rio do Peixe. — Deferido, em face das informações.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:**

Folha de pagamento:

Do pessoal e detentos que traba-

ham nas obras da rua Barão do Triunpho e praça Maciel Pinheiro no periodo de 4 a 10 do corrente. — Pague-se a quantia de 350\$450.

Petição:

De Landelino Gaspar, requerendo baixa do executivo fiscal que lhe move a Fazenda do Estado referente ao imposto de um caldo de canna nesta capital, no anno passado, por tel-o vendido a Odon de Oliveira, ainda no referido anno. — Indeferido, em face das informações.

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. America Monteiro de Araújo, professora efectiva do grupo escolar "Epitacio Pessoa", e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integros do cargo, nos termos do art. 18 da lei de licenças, a contar de 1.º do corrente.

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:**

Petição:

De Jessé Olyntho do Rêgo, requerendo baixa do executivo referente ao imposto predial da casa 152, da avenida dos Abacateiros, desta capital, pertencente aos herdeiros de d. Heurundina Lima Rêgo, visto gozar a mesma de isenção do referido imposto por 15 annos. — Deferido, em face das informações.

**EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:**

Folhas de pagamento:

Do pessoal contractado da Repartição de Aguas e Esgotos, do periodo de 1 a 15 do corrente — Pague-se a quantia de 13:357\$130.

De operarios da Imprensa Official, no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 7:445\$500.

Do pessoal que trabalha nos serviços geraes das Obras Publicas, no periodo de 1 a 17 do corrente — Pague-se a quantia de 272\$000.

Do pessoal que trabalha na Torre do Lyceu, no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 84\$000.

Do pessoal que trabalha no serviço de transporte das Obras Publicas, no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 411\$000.

De Albertino Rodrigues, vigia das Obras do Parahyba-Hotel, no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 17\$590.

De José Vieira, por conta da sua empreitada, para assentamento de soalho no Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 104\$000.

Contas:

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. pelo fornecimento de combustivel para a Rep. de A. e Esgotos — Pague-se a quantia de 3:425\$600.

Da mesma, idem, idem — Pague-se a quantia de 3:889\$000.

Da mesma, idem, idem — Pague-se a quantia de 618\$000.

De Manuel de Moura Machado, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 909\$000.

De Londres & Cia., pelo fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 855\$300.

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de material de expediente para a Escola Normal — Pague-se a quantia de 37\$400.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 365\$100.

De Henrique, Pessoa & Cia., pelo fornecimento de fardamento para a força publica — Pague-se a quantia de 6:500\$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de fardamento para o Batalhão Provisorio — Pague-se a quantia de 11:400\$000.

Dos mesmos, pelo fornecimento de uniformes para o Centro Agricola de Pindobal — Pague-se a quantia de 460\$000.

Da Empresa Tracção, Luz e Força,

## Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 18	1.612:372\$867
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	12:600\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições ..	155\$700
	12:755\$700
Despesa effectuada no dia 19 ..	1.265:128\$567
	28:191\$130
	1.596:937\$437
Saldo para o dia 21 ..	117:683\$684
No Thesouro ..	603:666\$600
No Banco do Estado da Parahyba ..	720:587\$153
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	100:000\$000
No Banco Central ..	55:000\$000
Noutros pequenos bancos ..	
Somma ..	1.596:937\$437

pelo fornecimento de energia electrica e iluminação a diversas repartições publicas — Pague-se a quantia de 58\$187.

De O. Pessoa e Barros, pelo fornecimento de material para o Batalhão Provisorio — Pague-se a quantia de 165\$700.

Do capitão Antonio Salgado, referente ao transporte da 4ª Companhia da Força Publica, de Cajazeiras para Souza — Pague-se a quantia de 424\$500.

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:**

Petições:

De Manuel Fragoso da Costa, requerendo redução da collecta de seu estabelecimento commercial em Teixeira — Deferido, pagando o referente, integralmente, a primeira prestação, procedendo-se a redução do imposto para a quarta classe na segunda prestação.

De Francisco Freire da Nobrega, requerendo baixa do imposto de sarmazem de compras de algodão em caropo em Soledade, já tendo pago o imposto correspondente ao primeiro semestre — Deferido, á vista das informações.

De J. Lima & Cia., no mesmo sentido — Igual despacho.

De Antonio José de Macêdo, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em S. José dos Cordeiros — Deferido, pagando o imposto correspondente ao primeiro semestre, de accordo com a letra G do art. 17 da lei n. 698, de 14 de outubro de 1929.

Tribunal da Fazenda

SESSAO DO DIA 18:

Foram visadas as seguintes contas: Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., nas importancias de 3:425\$600, 3:889\$000 e 618\$000, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos.

De Manuel de Moura Machado, na de 909\$000, idem, idem.

De Londres & Cia., na de 855\$300, pelo fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica.

De Alfredo da Silva, na de 37\$400, pelo fornecimento de material de expediente para a Escola Normal.

De J. Barros & Filho, na de 365\$100, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas.

De Henrique, Pessoa & Cia., nas de 11:400\$000, 6:500\$000 e 450\$000, pelo fornecimento de fardamento para a Força Publica e Centro Agricola de Pindobal.

De E. T. Luz e Força, na de 56\$187, pelo fornecimento de energia electrica e iluminação a diversas repartições.

De O. Pessoa e Barros, na de 165\$700, pelo fornecimento de material para o Batalhão Provisorio.

Do capitão Antonio Salgado, na de 424\$500, referente ao transporte da 4ª Companhia da Força Publica, de Cajazeiras para Souza.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Tribunal julgou certas para os fins legais, as seguintes prestações de contas: Da Imprensa Official, proveniente de adiantamento da quantia de 500\$000, de sellos para correspondencia; do porteiro do Superior Tribunal de Justiça, da quantia de 200\$000, para despesa de expediente e asselo; de Francisco Navarro, das importancias de 1:854\$000, 4:781\$600, 640\$800, 3:730\$400 e 1:709\$700, para despesas alfandegarias de materias para a Repartição de Aguas e Esgotos e Imprensa Official. O Tribunal deixou de visar por estarem contempladas na referida prestação de contas documentos que se referem a objectos de expedientes e outros para os quaes não existem verbas orçamentarias, a prestação de contas da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, referente a despesas de asselo.

**EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 15 e 16:**

Petições:

De João Honorato da Silva, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 30 amarrados com reguas de marupá, destinadas ao predio de sua propriedade, á rua Barão do Triunpho. — Deferido. A' 2.ª secção.

De Comp. de Tecidos Paulista, requerendo desembaraço, independente do pagamento do mesmo imposto, para 6 caixas contendo espumas de

rendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa, pesando 4 kilos, contendo material cinematographico. — Igual despacho.

**EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 18:**

Petições:

Da Comp. de Pesca Norte do Brasil, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 13 vols., sendo 2 encapados com cabos de arame de ferro, galvanizado, 9 ditos com cabos de linho simples e alcatifado em peças, 1 dito com asbestos e 1 caixa contendo arpões de ferro. — Deferido, de accordo com o contracto de isenção de impostos, concedido á peticionaria. A' 2.ª secção.

De René Hausheer & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo tecidos, que se destinam á praça de Recife, e desembarcarem aqui por engano. — A' vista da informação da 1.ª secção, deferido. A' 2.ª secção.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., requerendo permissão para effectuar o imposto de incorporação sobre 100 tambores de aço contendo gasolina "Energina", mediante protesto. — Receba-se o imposto independente de protesto, visto que foi cobrado de accordo com a lei. A' 2.ª secção.

De Lisbôa & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para 17 toneis de ferro, vasos, em retorno do porto de Antonina. — A' vista das informações, deferido. A' 2.ª secção.

De Lourival F. Lisbôa, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 saccos com café e 1 caixa com roupas usadas, para uso proprio. — Igual despacho.

De Avelino Cunha, requerendo dispensa do mesmo imposto para dois engradados contendo um fogão e pertences, para uso proprio. — Igual despacho.

De Francisca de Ascensão Cunha, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo livros e 1 engradado com uma estante. — Igual despacho.

Nestes dias: "O REVERBERO", organ da classe estudantina parahybana. Direcção de Altino Ventura e Wilson Madruga.

## Chetia do Serviço de Recrutamento

Para conhecimento dos interessados declara-se que só serão tomadas em consideração as reclamações pedindo transferencia de classes que forem instruidas com certidões cujo registro civil haja sido feito logo após o nascimento; em caso contrario só serão acceitas as que obedecerem ao estatuido no dec. federal n. 5.542, de 1.º de outubro de 1928, isto é, mediante justificações judiciais, com intimação do ajudante do procurador da Republica, e immediatamente registro nos cartorios competentes, que são os das residencias dos justificantes, observando-se na forma processual o disposto no dec. 773, de 20 de setembro de 1890.

## NECROLOGIA

Com apenas 7 mezes de idade, falleceu, na quarta-feira passada, nesta capital, após longo soffrimento, a pequena Macia, filhinha do sr. Manuel Herculano de Souza, proprietario do "Salão Carioca".

O sepultamento realizou-se no mesmo dia no cemiterio da Boa Sentença.

Nas

# Convalescências

QUE o convalescente necessita, antes de tudo, é nutrir o seu organismo para recuperar o vigor e a robustez. Dahi que a Emulsão de Scott seja tão universalmente empregada nas convalescências. O oleo de figado de bacalhau é um alimento concentrado, e sendo emulsionado para que o estomago o possa digerir, é tomado sem difficuldade e com seguro proveito. Tome-a para fortalecer-se.



## EMULSÃO de SCOTT



**A SITUAÇÃO DE SÃO PAULO**

Os jornaes voltam a se occupar da successão presidencial de São Paulo, accentuando que diversos nomes, que chegam a citar, estão sendo indicados para substituir o sr. Julio Prestes, reconhecido pelo Congresso Nacional presidente da Republica, apesar das fraudes commetidas para sua eleição.

Accrescenta, porém, a imprensa, que tudo dependerá da vontade do sr. Washington Luis, que decidirá em ultima instancia, conforme as suas preferencias pelas qualidades de incondicionalismo do candidato.

Bahia e Sergipe, também, houveram de resolver os casos de suas successões por maneira identica, ficassem embora sacrificados num como noutro Estado as prerogativas do povo.

Num regimen democratico como o nosso, assistimos com o maior descontentamento esses e outros attentados que bem caracterizam a época em que vivemos e a sorte que aguarda a Republica nas mãos açambarcadoras de homens que não enxergam mais nada além das suas proprias ambições, na pratica ostensiva da politica do compadresco, das concessões mutuas.

São Paulo, sabindo das condições miserimas em que lhe vai deixar o sr. Julio Prestes não soffrerá, desgraçadamente, solução de continuidade, porque ainda ficará sob o primado de gente sua, escolhida a dedo nos concillabulos do "Clube dos Duzentos", nas horas amáveis marcadas pelo relógio do sr. Washington Luis.

Tudo isso é um symptoma evidente de que os responsáveis pela vida da nação estão governando o paiz á revelia do povo, que é finalmente o maior prejudicado com esses descabros, com a orgia deslumbradora dos bohemios da politica. Ah! estão a queda escandalosa do cambio e a crise assombrosa porque está passando a terra dos bandeirantes.

A situação de desespero em que se encontra a brava gente paulista se espelha de modo impressionante no facto narrado ha poucos dias pelo *Correio da Manhã*, do Rio.

Entre as muitas scenas de penuria vistas em São Paulo, um representante do trabalho, vindo dessa capital, narrou aquella folha o assalto a uma carroça de pães por pessoas famintas.

Emquanto isso, o sr. Washington Luis, como aquelle professor de Fradique Mendes, vai achando bello tudo em redor de si.

**O BANCO DO BRASIL ALUGA SEU ANTIGO EDIFICIO, A RUA MACIEL PINHEIRO N. 232.**

**UMA EMBRULHADA ENTRE ELLES...**

De ha muito, mesmo no mais acceso da campanha successoria, alguns elementos do perreπισmo na Parahyba, com pretensões de mando, vinham architectando o melhor meio de pôr de lado o sr. Heraclito Cavalcante.

Passada a phase aguda do movimento, começou a desagregação desses elementos.

Já ninguém sabia quem era chefe. Todos queriam mandar.

Agora, com a entrada da chapa de Princeza, no Congresso, voltam a tramar contra o ex-desembargador os mesmos planos de expulsão da chefia.

A proposito, o pamphleto carioca *Brasil Contemporaneo*, publica o seguinte:

"Como é do dominio de todos, a opposição parahybana é constituída de duas correntes: uma do desembargador Heraclito Cavalcante, que vem de 15 annos de ostracismo; outra do sr. José Gaudencio, composta de dissidentes do epitacismo. Porque possuidos de mais fortes elementos, o desembargador Heraclito tornou-se, na campanha, o chefe de facto da opposição. Agora que tudo está quasi resolvido, embora longe esteja a consolidação, já se quer derrubar o desembargador. Formam esta corrente os srs. general Ivo Soares, deputado Oscar Soares e João Suassuna. Mexe a panella o sr. Jorge Machado, filho do ex-presidente João Machado. Querem esses elementos atirar no fogo o sr. José Gaudencio. Este, por enquanto, tem se mantido discreto. Estão firmes com o desembargador Heraclito os deputados Accacio de Figueirêdo e Flavio Ribeiro. Quanto ao sr. Arthur dos Anjos, que é de circo, nada se sabe."

**CERA DR. LUSTOSA**

Cura a dôr de dente em 5 minutos

**Novos rumos?**

Não pôde deixar de causar a mais profunda surpresa a nova attitude do sr. Roberto Moreira na Camara Federal, sobre os acontecimentos da Parahyba. Portavoz do pensamento do sr. Washington Luis, o parlamentar paulista compreendeu agora, como se um clarão de subito lhe illuminasse a intelligencia, a innocultavel gravidade da situação a que o desvario partidario arrastára todo o paiz e particularmente a nossa pequena e martyrizada Parahyba.

Nos discursos antecedentes o antigo campeão de foot-ball em São Paulo era todo arrogancia na analyse dos factos determinantes do cangaceirismo inaugurado em Princeza pelo instincto sanguinario de José Pereira. Celebrava na sua palavra illustre o epinicio infeliz do banditismo e redoirava a personalidade do sicario na moldura das qualidades de bravura e destemor. Agora, com espanto das galerias, o sr. Roberto Moreira quebra o seu idolo, proclamando José Pereira fóra das leis escriptas do paiz.

Depois de ruminar os argumentos já demolidos pela eloquencia de João Neves, querendo attribuir ao presidente João Pessoa a responsabilidade da lucta, que os olhos de todo o mundo estão vendo caber ao sr. Washington Luis, insiste no mesmo fabordão de seus discursos anteriores a respeito da rebelião de Princeza.

Resvala finalmente para o pathetico quando começa a chorar sobre a sorte da Republica, que elles, os favoritos do poder, arruinaram. Penitencia-se pelo sr. Presidente da Republica, pretendendo convencer a nação de que este não tomou a iniciativa da intervenção, "para acatar a auctoridade constitucional e politica do sr. João Pessoa". Emenda tarde as suggestões clarissimas da Mensagem presidencial de 3 de maio e tranquiliza a autonomia parahybana, informando que as tropas federaes para aqui vieram apenas garantir a vida dos funcionarios e os valores da nação sob sua guarda. Mas a Parahyba ainda está virgem, em toda a campanha politica, de attentados pessoas a quem quer que seja. E os valores de que tanto se acautela, nos regiros de sua oratoria, repousam inviolados nas repartições fiscaes que, como a agencia do Banco do Brasil nesta cidade, não se valeram da inutil e espectacular assistencia bellica de contingentes do exercito.

E constricto o sr. Roberto Moreira ensaia uma invocação aos "leaders" da opinião liberal, para que meditem na actualidade do paiz, como se essa meditação já não fosse a causa mesma dos brados de advertencia com que os animadores da reacção conclamam as forças politicas para a salvação do regimen. Só agora vem dizer que o debate sobre a Parahyba deve ser quanto antes encerrado. Mas como câlar a voz de um Estado a que se arrancaram violentamente todas as prerogativas de autonomia e cujo povo teve suffocada a sua consciencia politica, quando lhe trocaram os legitimos mandatarios pelos representantes do cangaço? Pacificação agora, depois que o presidente da Republica accendeu em nosso sertão a fagulha da desordem, armando cangaceiros contra o poder legalmente constituido? Pacificação quando ainda perdura o regimen do cerco official, o bloqueio alfandegario prohibitivo da entrada de qualquer material bellico para a nossa defesa? Pacificação quando sentimos o instincto perverso do presidente da Republica e dos seus beleguins, querendo exaurir as ultimas energias physicas e economicas da nossa terra? Não! O espantallo economico que elle — só elle — apavora o govêrno federal e o faz ingressar no caminho das recuadas, não tem o poder de apagar o sacrificio da Parahyba, cujos filhos já se exaltaram até no tributo de sangue.

Porque quando o paiz inteiro clamou contra a franca connivencia do sr. Washington Luis com os cangaceiros, não retirou este o seu apoio á mashorca?

Teria evitado o sr. Washington Luis a vergonha que hoje está vexando o espirito do sr. Roberto Moreira.

**A ODYSSEIA DOS JORNA-**

**LISTAS INDEPENDENTES**

O odio das policias de certos Estados se tem voltado, ultimamente, para os jornalistas, cujas pennas não descançam na estigmatização dos erros desta Republica deturpada.

Quando não são os processos e condemnções por supostos delictos de imprensa, são os revistamentos e as prisões absurdas, como nos casos Macêdo Soares, director do *Diario Ca-*

*rioca* e Hildebrando Falcão, redactor do organ official de Bello Horizonte, detidos arbitrariamente pelos beleguins do sr. Ramos de Freitas, em Recife, cidade que já se tornou o purgatorio dos que são reconhecidamente rebeldes ao credo do Cattete.

E isto sem referirmos o caso do aviador Rolland e seu mechanico, que pelo simples facto de haverem sahido de nosso Estado em demanda do sul, soffreram brutal attentado na sua liberdade de locomoção, sendo detidos e embarcados para o Rio como se fôsem criminosos.

Agora, em São Paulo, um dos redactores da *A Bataíha* soffreu egual coacção. Este talvez tenha sido o mais infeliz de todos, porque a policia, sequestrando-o, acabou por dar-lhe fim, — o que motivou uma vehemente interpeção do Conselho Municipal do Districto ás auctoridades policiaes.

Dir-se-ia haver soado a hora suprema do martyrologio dos jornalistas que não trocaram o sacrificio da sua independencia pelo encanto das moedas do Banco do Brasil.

Em meio esse vendaval de misérias, elles ainda encontram, porém, nos braços acolhedores da Parahyba sofredora e altiva, pequenina e insubmissa, um refugio consolador de garantias e liberdades.

E ainda bem que ella, apesar de todas as vicissitudes, pôde ser util nos que soffrem o jugo das perseguições oligarchicas...

**Para a belleza da pelle**

Si v. s. tem receio de envelhecer, si a sua pelle lhe causa anciedade, si está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo si está porosa, engordurada e de má apparencia, nós lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto, uma verdadeira transformação.

Elle lhe embelleza e rejuvenesce ao mesmo tempo. Senhoras há, de 40 a 50 annos que parecem jovens ainda, graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, é o da famosa doutora de belleza mille. Dort Legny, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslum-

bram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo.

Já se encontra á venda nas drogarias e perfumarias.

**CABELLOS BRANCOS?**

**SIGNAL DE VELHICE**

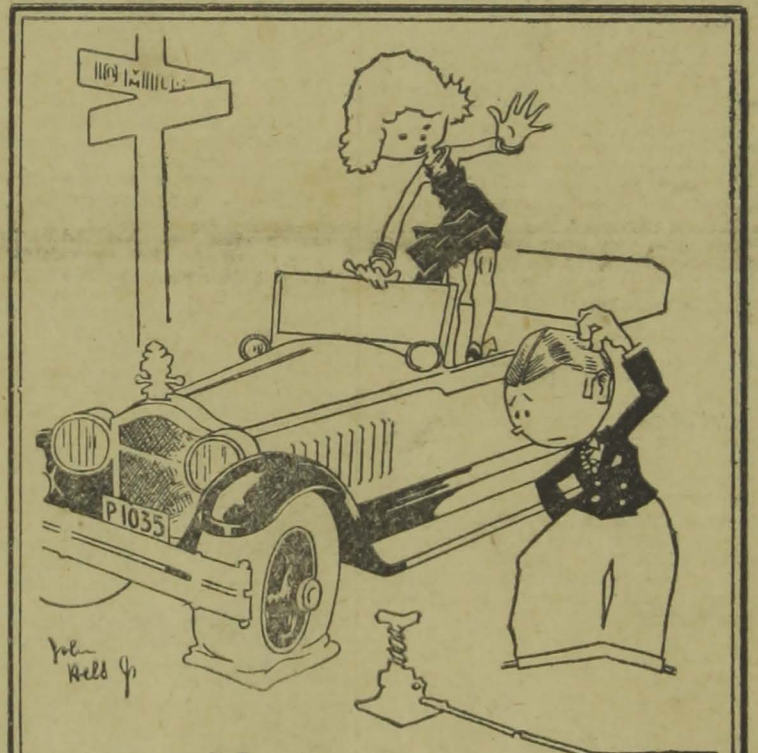


A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva em 8 dias. Não pinta porque não é tintura. Não queima porque não contém saes nocivos. E' uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo foi comprado por 200 contos de réis.

Alvim & Freitas — São Paulo.

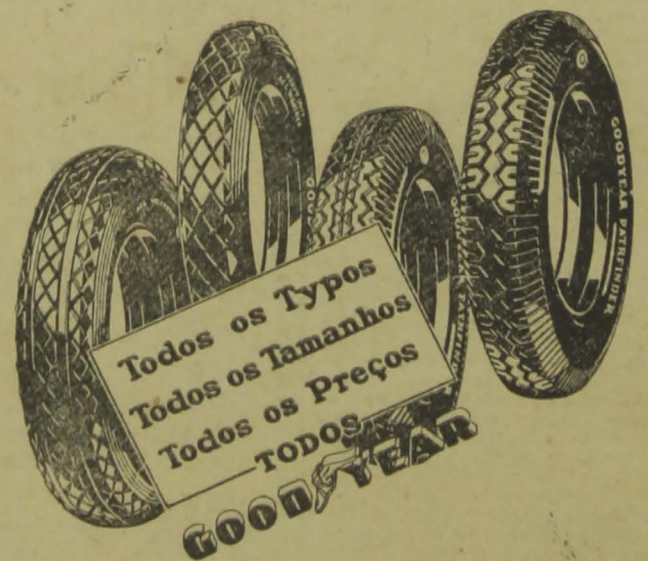
**Convalescentes!!**

Preferi o "Nectar Divino de Genipapo" aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico. Vende-se em todas as mercearias.



**MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR**

**do que sobre os de qualquer outra marca**  
**Porque não o SEU carro?**



**O. PESSOA & BARROS**  
Rua Maciel Pinheiro, 118 — Parahyba



# O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

## A CONTRIBUICAO DE BANANEIRAS, D. IGNEZ, BOBUREMA E MORENO

O coronel José Antonio F. da Rocha, prefeito de Bananeiras, remetteu ao presidente João Pessoa a importância de 910\$000 para o Soldado Parahybano, sendo 715\$000 de Bananeiras, Boburema e d. Ignez e 195\$000 de Moreno.

Está a lista dos contribuintes: João Rocha, 10\$000; dr. José Eugênio Neves de Mello, 20\$000; Plínio Passos, 10\$000; Alfredo Guimarães, 10\$000; José da Silva Magalhães, 5\$000; Alfredo Pereira de Lucena, 5\$000; Francisco Bezerra, 10\$000; Antonio Aragão, 5\$000; Antonio Andrade, 5\$000; José Leite, 5\$000; F. Coutinho Filho, 5\$000; Waldemar Dantas, 5\$000; João Henriques de Lucena, 10\$000; José Fabio, 5\$000; João Laly, 10\$000; José Leite Ramalho, 5\$000; João José da Costa, 5\$000; Francisco Firmino da Silva, 5\$000; Antonio Leite Ramalho, 5\$000; Luiz Aduauto da Silva, 5\$000; Americo Ferreira Lima, 5\$000; Elísio B. da Costa, 5\$000; Uma bananeirense, 2\$000; dr. Waldemar Guedes, 10\$000; Josepha Ramalho, 2\$000; Francisco B. de Aguiar, 5\$000; Joaquim Pinto Ramôes, 10\$000; João Lucas, 1\$000; Joaquim F. de Mello, 2\$000; Affonso Galdino, 1\$000; Francisco Sabino, 1\$000; Rubens Filgueira, 1\$000; Basílio de Mello, 5\$000; Funcionarios da Mesa de Rendas, 50\$000; Antonio Martiniano, 1\$000; Osias Guedes, 5\$000; José Guedes Pereira, 5\$000; Absalão Lucena, 1\$000; Antonio Lucena, 3\$000; Manuel H. Pinto, 5\$000; Octacilio Guedes, 2\$000; Severino Guimarães 10\$000; dr. Joaquim Medeiros, 10\$000; Joaquim Carlos, 1\$000; Antonio Damiano, 1\$000; João Soares, 1\$000; Luiz Antonio Alcantara, 1\$000; Antonio Guimarães, 5\$000; Pedro Daniel, 1\$000; Amelio Araújo, 2\$000; Manuel Cicero de Oliveira, 1\$000; Luiz de L. Leite, 5\$000; Sylvio Bezerra, 10\$000; Jovino Nepomuceno, 2\$000; cel. Anísio Maia, 30\$000; cel. Leopoldo Bezerra, 20\$000; João Miguel do Nascimento, 2\$000; Boburema por intermedio de Idefonso Correia Lima, 10\$000; Santa Ignez, por intermedio de Manuel Pedro da Silva Pessoa e Anísio Barbosa, 50\$000; José Antonio Ferreira Rocha, 50\$000; padre José Diniz, 10\$000; padre José Delgado, 10\$000; Almino A. Ferreira de Mello, 5\$000; João Luiz Ferreira, 10\$000; Joaquim Pereira de Castro, 10\$000; Funcionarios da Prefeitura, 20\$000; tenente Antonio Pereira de Lima, 5\$000; José Ramalho Leite, 10\$000; Floriano Mendes Freire, 10\$000; Francisco Barbosa Coutinho, 5\$000; Eneás Epitacio, 5\$000; Francisco Maximo Filho, 10\$000; d. Avelina Coutinho, 3\$000; d. Justa Coutinho, 5\$000; d. Julia Adelaide Bezerra Cavalcante, 5\$000; dr. Antonio Coutinho Filho, 10\$000; Um bananeirense, 1\$000; José Fabricio Ribeiro, 5\$000; Manuel Galdino, 2\$000; João Moreira, 5\$000. Total 910\$000.

## DE ARARUNA

O sr. Manuel Florentino da Costa, residente em Araruna, remetteu ao presidente João Pessoa a lista que abaixo publicamos, acompanhada da respectiva importância:

Cel. Pedro Targino, 50\$000; Manuel Florentino da Costa, 20\$000; Ignacio da Cruz, 20\$000; João Pereira da Silva Xixi, 10\$000; Fausto Herminio de Araújo, 10\$000; Antonio Targino da Costa, 10\$000; Luiz Jacyntho da Silva, 10\$000; Adolpho Torres, 10\$000; João Moreira Soares, 5\$000; Francisco Firmino de Macêdo, 5\$000; Luiz Correia, 5\$000; Antonio Carneiro, 5\$000; Avelino Malaquias, 5\$000; senhorita Antonietta Costa, 5\$000; Abelardo Fonseca, 5\$000; Satory da Costa Lima, 10\$000; d. Maria Amelia Barretto, 5\$000; d. Amelia Barretto, 5\$000; Antonio Rodolpho da Fonseca, 5\$000; Um admirador do soldado, 5\$000; Leonardo Bezerra Cavalcante, 3\$000; Abilio Targino, 3\$000; José Claudino, 2\$000; José Raymundo, 2\$000; Antonio Fernandes da Paz, 2\$000; Benjamin Gomes Maranhão, 2\$000; Sebastião Pereira Lima, 2\$000; Francisco Cosme da Costa, 2\$000; Sebastião de Oliveira, 2\$000; Luiz Bonifacio, 2\$000; José Innocencio da Silva, 2\$000; Manuel Gomes Maranhão, 2\$000; Pedro Chrispim, 2\$000; Targino Fonseca, 2\$000; Pedro Xixi, 2\$000; Horacio Lima, 2\$000; José Pinto Irmão, 2\$000; José Lins, 2\$000; José Estevam, 2\$000; Odon Macêdo, 2\$000; Pedro Targino Sobrinho, 2\$000; Francisco Medeiros, 2\$000; José Barateiro, 2\$000; Francisco Vicente da Costa, 2\$000; Maria Amelia Fernandes, 2\$000; Pedro Bezerra da Silva, 2\$000; Luiz Lins Fialho, 2\$000; Ernesto Moreira, 2\$000; Arthur Pinto, 2\$000; d. Francisca Belmont da Costa, 2\$000; Manuel Hermenegildo, 1\$000; Francisco Pequeno de Macêdo, 1\$000; Vicente Angelo, 1\$000; Damião Bezerra, 1\$000; Oscar Boburema, 1\$000; Antonio José Fernandes, 1\$000; Alfredo Moreira, 1\$000; Jorge do Valle, 1\$000; Um anonymo, 1\$000; João Pontiano, 1\$000; Severino da Costa Belmont, 1\$000; José Gomes da Costa, 1\$000; Antonio Lucena, 1\$000; João Torres, 1\$000; Francisco Pereira dos Santos, 1\$000; d. Domitilla de Medeiros Costa, 1\$000; João Delmiro,

1\$000; Francisco Salles, 1\$000; Antonio Rodolpho Filho, 1\$000; Pedro Fernandes de Araújo, 1\$000; Antonio Soares Pereira, 1\$000; d. Merandolina Menezes, 1\$000; d. Noemia Carneiro da Fonseca, 1\$000; Uma admiradora, 1\$000; Francisco Andrade, 5\$00; Carlos Alexandre, 5\$00; Francisco Rocha, 5\$00; Pedro Alexandre, 5\$00; Diversos, 7\$000. Total 300\$000.

## DE MATARACA

O sr. João Baptista Toscano Tinoco enviou ao presidente João Pessoa a importância de 20\$000; angariada naquella povoado para o Soldado Parahybano, cuja lista damos abaixo:

João Baptista Toscano Coêlho, 5\$000; Um liberal, 3\$000; Luiz Monteiro da Costa, 2\$000; Antonio da Cruz Marques, 2\$000; Um anonymo, 2\$000; Francisco Ignacio da Costa, 2\$000; Gabriel Ferreira da Costa, 1\$000; Francisco Tavares, 1\$000; Benedicto de Azevedo Farias, 1\$000; Francisco Martins Delgado, 1\$000; total, 20\$000.

## DE NOVA CRUZ, RIO GRANDE DO NORTE

De Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, recebeu o presidente João Pessoa, uma carta assignada pelo sr. Rodolpho Menezes, enviando a importância de 133\$000 arrecadada entre pessoas residentes naquella cidade, para o Soldado Parahybano.

## A CONTRIBUICAO DA PREFEITURA DA CAPITAL

Os funcionarios do municipio da capital enviaram ao presidente João Pessoa a importância de 424\$000, em favor das viúvas e filhos, dos soldados mortos em Princeza.

Damos a seguir a lista dos contribuintes:

Dr. J. de Avila Lins, 20\$000; dr. Oscar de Castro, 20\$000; dr. Jose Magalhães, 20\$000; dr. Mario Coutinho, 20\$000; dr. Antonio Avila Lins, 20\$000; dr. Lauro Wanderley, 20\$000; Anísio Borges, 10\$000; Davina de Queiroz, 10\$000; Ritinha Miranda, 10\$000; Euclydes Salles, 10\$000; Clodoaldo Gouveia, 10\$000; Acrísio Borges, 10\$000; J. Washington, 10\$000; Heraldo Monteiro, 10\$000; José Jacques de Lima, 10\$000; dr. Gratuliano da Costa Brito, 10\$000; Hildebrando Tourinho, 10\$000; Maria de Lourdes Monteiro, 5\$000; Manuel Pires, 5\$000; José Lins Fialho, 5\$000; Antonio Pereira de Andrade, 5\$000; Deocleciano de Belli, 5\$000; Maria de Lourdes Gama Cabral, 5\$000; Narciso Carvalho de Mendonça, 5\$000; Venancio de Figueiredo Nobrega, 5\$000; João Pereira de Azevedo, 5\$000; Armando Gomes de França, 5\$000; Francisco Antonio Pereira, 5\$000; Joapery Nobrega, 5\$000; Gentil Fernandes, 5\$000; Aguiinaldo Miranda, 5\$000; José Araújo, 5\$000; Adolpho Pontes, 5\$000; Severino Carvalho, 5\$000; Antonio Angelo Fernandes, 5\$000; José Lopes Pessoa, 5\$000; Odilon de Carvalho, 5\$000; Rodolpho Galvão, 5\$000; José Arsenio Serrano Navarro, 5\$000; Rachel de Medeiros Costa, 5\$000; Nahilde de Gouveia Freire, 5\$000; Alice Cunha, 5\$000; Julia Baptista dos Santos, 4\$000; Belizio de Oliveira Ramos, 3\$000; Theodozio Francisco da Silva, 3\$000; Constança Cruz, 3\$000; Francisca Romana, 3\$000; Joaquim Soares dos Santos, 3\$000; Severino Jorge do Nascimento, 3\$000; Venelyppo de Almeida, 3\$000; Antonio Marcellino, 3\$000; Manuel Bernardo de Lima, 3\$000; Francisco de Paula, 3\$000; Fran-

cisco Lins de Miranda, 2\$000; Honor Paiva, 2\$000; Octavio Bezerra, 2\$000; Augusto Marques, 2\$000; José Borges Pantheon, 2\$000; Ismael de Oliveira, 2\$000; Mariano Villarim, 2\$000; Manuel Coutinho, 2\$000; José Nery de Oliveira, 2\$000; Odilon Lins, 2\$000; Prospero de Almeida Nobre, 2\$000; José Januario de Mattos, 2\$000; Maria das Mercês Brayner, 2\$000; Maria José Ramos, 2\$000; Francisco Honorato, 1\$000; João Olympio Feitosa, 1\$000; Manuel Francisco da Costa, 1\$000; Francisco de Assis Menezes, 1\$000; Manuel da Silva Torres, 1\$000; Manuel Barrêto, 1\$000; Pedro Americo da Silva, 5\$00; Manuel Torres Filho, 5\$00; total, 424\$000.

## DE TAPEROA

Pelo sr. Antonio Sabino Villarim, de Taperoá, foi remetida ao presidente João Pessoa a importância de 112\$000, contribuição das seguintes pessoas:

Antonio Sabino Villarim, 5\$000; professora Alice Dias, 5\$000; professora Lybia Lustosa Cabral, 5\$000; Maria das Neves Villarim, 1\$000; José Honorio, 1\$000; Maria Alice, 1\$000; José Villarim Meira, liberal de coração, 5\$000; Maria Moura, 1\$000; Diocleciano de Moura, 5\$00; Ignacio Honorio de Moura, 1\$000; Faustino Julião de Farias, 2\$000; Severino Juvenal de Farias, 1\$000; Antonio Mendonça, 1\$000; Antonio Marinho, 1\$000; Antonio Paulino, 1\$000; Raymundo Leite Ferreira, 2\$000; Amelia Rangel, 2\$000; José Mendonça, 1\$000; Severino Coutinho, 1\$000; Severino Villarim, 1\$000; José Benoni, 2\$000; João José Thomaz, 5\$00; Merchiades Villar, 2\$000; Herman Cavalcanti, 5\$000; Salviano da Costa, 5\$000; Geraldino Villar de Queiroz, 1\$000; Gervasio Cardoso, 1\$000; Severino Jannoca, 2\$000; Baldoíno Villar, 1\$000; José Dario, 1\$000; Dario Guedes, 1\$000; Dionísio José Pereira, 1\$000; Clementino José Correia, 1\$000; Joaquim Amancio, 2\$000; Gonçalo Bento, 2\$00; Umbellino Salles, 1\$000; Zacarias Villar, 2\$000; Antonio Domingos Correia, 2\$000; José Ignacio de Queiroz, 5\$00; Um taperoense, 1\$000; Antonio Gonçalo, 8\$00; Mendes Geraldo, 1\$000; Pedro Moraes, 2\$000; Eneás Gomes Meira, 2\$000; João Correia, 1\$000; Francisco José, 1\$000; José Avelino Villar, 1\$000; José Antonio da Nobrega, 1\$000; João Barbosa da Silva, 5\$000; Francisco Custodio, 2\$000; Adodato Villar, 1\$000; Josué Coura, 1\$000; Gehovah Villar, 5\$00; Sebastião da Silva, 2\$00; Justiniano da Costa, 1\$000; Felipe Laurentino, 1\$000; Alípio Correia, 5\$00; Januario, 2\$00; Celerino Fernandes, 5\$00; Santino Vidal de Souza, 1\$000; Anísio Correia, 4\$00; Manuel Paulino, 5\$00; Miguel Villar da Nobrega, 1\$000; José Pequeno da Nobrega, 1\$000; Ignacio Pequeno, 1\$000; Mariano Lucas, 2\$000; José Carneiro, 1\$000; Cicero Miguel, 2\$000; Antonio Cordulino, 1\$000; Alonso Dantas Paulino, 2\$000; Queiroz Mello, 2\$000; Deusdedit, 1\$000; Queiroz S. Mello, 1\$000; João Dedé, 1\$000.

## CONTRIBUICAO DA CIDADE DE SANTA CRUZ, NO RIO GRANDE DO NORTE

Do sr. Cleto Antunes de Lima, influencia politica no municipio de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o presidente João Pessoa a importância de 321\$000, acompanhada da seguinte carta:

Santa Cruz, 29 de junho de 1930 — Exmo. sr. ministro João Pessoa — Saudações. Conforme meu telegrama de 22 do corrente, vos remetto pelo nosso distincto amigo e correligionario Manuel Virgilio da Cruz, a lista da subscrição que promovi neste municipio, conjunctamente com a humilde importancia de presentes e vinte e um mil réis (rs. 321\$000), pelo que poderá v. exc., fazer da mesma o uso que convier. Sem outro assumpto desde já me assigno de v. exc. humilde correligionario, amigo e crdo. — Cleto Antunes de Lima.

Damos abaixo os nomes dos subscriptores e as respectivas importancias:

Cleto Antunes de Lima, 10\$000; Um brasileiro, 2\$000; Aprigio Pessoa, 5\$000; Nilo Barbosa, 2\$000; José Olavo, 2\$000; Miguel Andrade, 5\$000; Anulino Claudino de Araújo, 2\$000; Assis Marques, 1\$000; Synesio Marques, 1\$000; Um cearense, 1\$000; Manuel Rodrigues, 1\$000; Miguel Duca, 1\$000; José Rodrigues, 1\$000; José Luiz da Silva Marcourt, 5\$000; Miguel Antunes, 1\$000; Manuel Rodrigues Cheiro, 2\$000; José Decio de Medeiros, 1\$000; Pharmaceutico Pedro Medeiros, 5\$000; Luiz de Medeiros, 1\$000; José Neco Gomes, 5\$000; d. Guilhermina Pacheco, 1\$000; Alfredo Barretto, 2\$000; João Correia de Pontes, 1\$000; João Paulino de Medeiros, 2\$000; Luiz Fernandes Bezerra, 2\$000; Thomaz Annanias de Carvalho, 5\$000; Miguel Annanias de Carvalho, 2\$000; Uma filha de Maria, 1\$000; Manuel Ferreira Filho, 5\$000; João Ferreira Sobrinho, 2\$000; Pharmacia dos Pobres, 2\$000; João Athayde Ferreira, 5\$000; Thomaz Ribeiro, 5\$000; João Bianco Bezerra, 5\$000; Um angicano, 1\$000;

## A SUBSCRICAO DA CIDADE DE GUARABIRA

Uma comissão composta de figuras representativas da sociedade guarabirense, entregou hontem, em Palacio, ao presidente João Pessoa, a importância de 1:031\$000, producto da subscrição aberta, naquella cidade, em favor das viúvas e filhos dos soldados parahybanos mortos pelos trabuqueiros de José Pereira.

Está a lista de subscriptores, sem incluir os districtos de Mulungu, Alagoinha, Pirpirituba, Cuité e Araçagy:

Modesto de Aquino, 100\$000; S. Bezerra Bastos, 50\$000; Santos Costa & C., 50\$000; Ozorio de Aquino, 50\$000; Antonio Florentino Miranda, 50\$000; Feliciano Guedes Bezerra, 50\$000; Candido Pereira Martins, 50\$000; Leonel Ferraz Flores, 20\$000; Almeida Egypto, 20\$000; pfra. Adelia de França, 20\$000; cap. Heraclito de Almeida, 20\$000; Um cacheirense, 20\$000; cel. João de Farias Pimentel, 20\$000; dr. Antonio Guedes, 20\$000; Noelze Santos Lima, 20\$000; cel. Virgilio Guedes Bezerra, 20\$000; dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 10\$000; José Colombo da Silva, 10\$000; Uma guarabirense, 10\$000; João Cavalcanti Sullia, 10\$000; Bento das Neves, 10\$000; Francisco Alves de Carvalho, 10\$000; Alfredo Cavalcanti, 10\$000; João de Araújo Beneditos, 10\$000; dr. Thomaz Pires, 10\$000; dr. Acrísio Neves, 10\$000; Pedro Baptista Albuquerque, 10\$000; João Bandeira de Mello, 10\$000; dr. Antonio F. Costa, 10\$000; dr. Eladio Nunes, 10\$000; Um grupo de liberaes, 10\$000; dr. Apulcho Vieira da Rocha, 10\$000; "Grupo Maria Augusta", 9\$000; José Fernandes, 5\$000; José Julins, 5\$000; Eduardo de Lucena Sampaio, 5\$000; Eugenio Cavalcanti, 5\$000; Januncio Cunha, 5\$000; Santino Baptista de Araújo, 5\$000; Oswaldo de Almeida, 5\$000; Aristides Villar Filho, 5\$000; Antonio Bezerra Bastos, 5\$000; Severino de A. Borba, 5\$000; Joaquim Menino, 5\$000; Manuel Moreira Filho, 5\$000; Vicente Bezerra, 5\$000; Francelino B. da Costa, 5\$000; Manuel Helmozenes da Costa, 5\$000; José Martins de Oliveira, 5\$000; Ascendino Remigio de França, 5\$000; Hermenegildo de Almeida, 5\$000; Tracy Escorel, 5\$000; Manuel Amrozio, 5\$000; José Gomes de Salles, 5\$000; Aduauto Escorel, 5\$000; Osmar de Aquino, 5\$000; Lucas Fernandes, 5\$000; Joel Baptista da Fonseca, 5\$000; Benedicto de Almeida, 5\$000; Um anonymo, 5\$000; João Porpino Sobrinho, 5\$000; Vicente Franco, 5\$000; Sebastião Vianna, 5\$000; Francisco Macêdo, 5\$000; Maria Augusta, 5\$000; Hermes Maia de Carvalho, 5\$000; Nelson C. de Albuquerque, 5\$000; José Menino Sobrinho, 5\$000; Manuel Rodrigues de Pontes, 5\$000; João Luiz de Albuquerque, 5\$000; José Ignacio de A. Pereira, 5\$000; José Claudino, 5\$000; Charls Haas, 5\$000; José de Farias Barbosa, 5\$000; dr. Arthur Noronha, 5\$000; Joaquim Leite Pereira, 4\$000; Joaquim de Oliveira, 3\$000; João Baptista, 3\$000; Estanislau Ventura, 3\$000; João R. da Cunha, 2\$000; Cicero Moraes, 2\$000; Alfredo Machado, 2\$000; Pedro Gomes Alverga, 2\$000; Francisco Porpino, 2\$000; Pedro Xa-

Larga-me... Deixa-me Gritar!...



## O Xarope São João

É O MELHOR PARA TOSSE E DOENÇAS DO PEITO, COM O SEU USO REGULAR:

- 1.º A tosse cessa rapidamente.
- 2.º As gripes, constipações ou defluxos, cedem e com ellas as dores do peito e das costas.
- 3.º Alliviam-se promptamente as crises (afflicções) dos asthmaticos e os accessos da coqueluche tornando-se mais ampla e suave a respiração.
- 4.º As bronchites cedem suavemente assim como as inflamações da garganta.
- 5.º A insomnia, a febre e os suores nocturnos desaparecem.
- 6.º Accentuam-se as forças e normalizam-se as funções dos orgãos respiratorios.

O XAROPE S. JOÃO É A GARANTIA DA VOSSA SAUDE ALVIM & FREITAS — Caixa Postal 1379 — S. PAULO

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas  
S. Paulo



vier de Lima, 25000; João Alves Pereira de Lima, 25000; Antonio Pinheiro, 25000; Antonio da Silva Moura, 25000; Eugenio Maia de Carvalho, 25000; João Baptista dos Santos, 25000; João Firmino Galvão, 25000; Amaro Guedes Bezerra, 25000; Carlos Dantas Trigueiro, 25000; Adolpho Altman, 25000; Francisco Trigueiro de Brito, 25000; Manuel Victalino da Costa, 25000; André Cartaxo, 25000; João Baptista de Andrade, 15500; Francisco Damião, 15000; João Faustino Alves, 15000; José Pereira da Silva, 15000; Josepha de Oliveira, 15000; José Paulo, 15000; Octavio Feitoza, 15000; José Dantas Pinheiro, 15000; Firmino Alves de Oliveira, 15000; Severino Nunes, 15000; Manuel Pedro Menezes, 15000; Francisco Francelino da Matta, 15000; Manuel Domingues, 15000; Fausto Bandeira, 15000; Severino Guedes, 15000; Abilio Gomes, 15000; Alípio Alves, 15000; João Baptista Bezerra, 15000; Francisco Coelho, 15000; Antonio Sobrinho, 15000; Pedro Bezerra, 15000; Benvenuto Ferreira Lima, 15000; d. Amalia Carneiro, 500. Somma 1.0315000.

DE ALVARO MACHADO

Da povoação Alvaro Machado, neste Estado, recebeu o presidente João Pessoa a seguinte carta, acompanhada da importância de 1075000, produto da subscrição aberta ali, em favor do Soldado Parahybano.

"Exmo. sr. dr. João Pessoa, d. d. presidente do Estado - Parahyba (Norte) - Exmo. sr. Junto à presente a quantia de cento e sete mil réis (1075000), resultado da subscrição que fizemos nesta localidade em favor do Soldado Parahybano, victima dos trauqueiros de Princeza. Aproveitando a oportunidade, sinto-me feliz em apresentar a v. exc. os protestos da minha indefectível solidariedade e ao mesmo tempo, os meus mais effusivos e sinceros parabens pela acção efficiente da nossa heroica policia, contra os assalariados bandidos de Zé Pereira. Saudações - De v. exc. am. adm. e cr. - Ludgero Dias. - Alvaro Machado, 6-7-930"

E' a seguinte, a lista de subscriptores:

Antonio Baptista Rodrigues, 105000; José Feliciano de Mello, 105000; João Bernardino de Souza, 105000; Francisco B. Dunda, 105000; Ludgero Dias, 55000; Antonio Rodrigues, 55000; Benicio B. de Mello, 55000; José Lins, 55000; Chano de Mello, 55000; Miguel Ferreira Soares, 55000; Sabiniano Dias, 55000; Antonio Alves de Mello, 55000; João Rodrigues da Silva, 55000; Manuel Francisco de Mello, 55000; Manuel Gonçalves de Oliveira, 25000; Manuel de Menezes Correia, 25000; Antonio Almeida Santos, 35000; Severino Leite do Nascimento, 25000; Domingos Alves de Mello, 25000; Malaquias Amorim, 25000; d. Othilia de Araújo Lima, 25000; Cicero Correia de Menezes, 15000; Anisio Catingueira, 15000. Total 1075000.

OS AUXILIARES DA THE TEXAS COMPANY CONTRIBUEM COM O SEU CONTINGENTE

Os auxiliares da "The Texas Company" cotizaram-se, conseguindo o total de 1650000 para a subscrição do Soldado.

Esta foi enviada ao presidente João Pessoa com a seguinte carta:

"Exmo. sr. dr. João Pessoa, d. d. presidente do Estado - Capital - Exmo. sr. - Objectivando concorrer com o nosso limitado concurso à obra humanitaria de amparar os orphãos e as viuvas do Soldado Parahybano, nessa campanha ingloria da hora presente, depositamos em vossas mãos benemeritas a importancia de cento e sessenta e cinco mil réis (Rr. 1650000), que é o producto de uma subscrição aberta entre os auxiliares da "The Texas Company", nesta capital, conforme nota annexa. Cordiaes saudações - Ernesto Silveira Filho, João Teixeira de Carvalho, Felipe de Oliveira Braga, Sebastião Levy de Mello, Ildelfonso Bezerra, Augusto H. de Almeida, José João da Silva, Severino Ramos, Vicente José Ferreira, Severino Lopes de Lima e Alcides Maia Rabello"

A lista de subscriptores é a seguinte: Ernesto Silveira Filho, 505000; João Teixeira de Carvalho, 205000; Alcides Maia Rabello, 205000; Augusto H. de Almeida, 205000; Ildelfonso Bezerra, 105000; Sebastião Lins de Mello, 105000; Felipe Braga, 105000; José João da Silva, 105000; Severino Ramos, 55000; Severino Lopes Lima, 55000; Vicente José Ferreira, 55000. Total 1650000.

A CONTRIBUIÇÃO DA MULHER PILONENSE

A mulher pilonense, num gesto que muito a dignifica, enviou ao presidente João Pessoa a lista que se segue acompanhada da respectiva importancia:

Lylla Baracuchy de Menezes, 205000; Antonieta Correia de Menezes, 205000; Maria Monica de Menezes Lyra, 205000; Benjamin de Menezes Sobrinho, 35000; P. Theodomiro Mello, 105000; Zeferina Lyra, 55000; Eme-rentina da Silva, 25000; Um liberal, 105000; Platão Pinto, 105000; Ananias Baracuchy, 155000; Nanoca Pedrosa Wanderley, 55000; Pedro Lyra, 105000; José Lins, 105000; Amanda Cunha, 55000; Genebaldo Avellar, 55000; Bona e Isabel Moura, 105000; José Muniz, 25000; Francelino Lyra, 55000; Anesio Deodonio Moreno, 55000; Manuel Lyra, 105000; Um anonymo, 55000; Wilson Lyra, 55000; Manuel Ignacio Filgueira, 105000. Total 2295000.

DOS MORADORES DA RUA ALMEIDA BARRETTO

Da sra. Maria Carmen Leite, recebeu o presidente João Pessoa a seguinte carta:

"Exmo. sr. dr. João Pessoa - Venho por intermedio desta trazer ao maior vulto do scenario politico do paiz, a somma de uma subscrição feita por mim, na rua Almeida Barretto, para as familias dos que tombando no cumprimento de um dever sacrosanto, dão um exemplo frizante de que o denodo, a coragem, a sobrançeria e o amor as boas causas são o apagio dos irmãos de Peregrino de Carvalho, hoje, tão caracterizado na pessoa de v. exc.

Subscreevo-me cra. attá. - Maria Carmen Leite. - Em 11/7/930"

E' esta a lista de subscriptores: Francisco Moreira Leite, 15000; Lúzia Moreira Leite, 25000; Maria Carmen Leite, 15000; Janduhy Moreira Leite, 5500; Bertholina Rodrigues, 15000; Maria das Dóres Silva, 15000; Maria Lucia Costa, 15000; Amelia Cavalcante Farias, 25000; Francisco Correia, 25000; Henriquinho Tavares, 25000; Romana Silva, 15000; Julio Marinho, 5500; Um liberal, 15000; Arthmisa Bezerra Cavalcante, 105000; David (estrangeiro), 15000; Damiana Silva, 15000; Alcina Felix, 5500; João José Cunha, 5500; Um amigo do povo, 5500; Bernad G., 5500; Tertuliano Santos, 5500; José Pereira de Araújo, 5500; Anathilde Ponce Leon, 5500; Manuel Alves, 15000; Uma parahybana humilde, 2500; Joaquim Silva, 2500; Creusa Gosis, 2500; Marly Menezes, 2500; Severina Marinho, 2500; Laurinda Pessôa, 2500; Luiz Paulo, 5500; João Firmino da Costa, 5500; João Evangelista Pessôa, 15000; Rubens Lemos, 15000; Um anonymo, 15000; Ego sum qui sum, 15000; Ermira Menezes da Silva, 5500; Josepha Menezes da Silva, 5500; Francisco Medeiros, 45000; Augusto Braga, 15000. Total 445500.

CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS DO "COLLEGIO PIO X", DESTA CAPITAL

Os professores e alumnos desse conceituado estabelecimento de ensino, enviaram ao presidente João Pessoa as seguintes listas, acompanhadas das respectivas importancias:

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS PROFESSORES DO "COLLEGIO DIOCESANO PIO X", EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANO

Directoria, 505000; irmão provincial, 505000; José Mousinho, 105000; Renato Lima, 105000; conego João de Deus, 205000; Arthur de Oliveira, 55000. Total, 1455000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DO 5.º ANNO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Os 5.º annistas, 175500; admiradores da causa liberal, 335500. Total, 515000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DO 4.º ANNO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Epitacio P. Cavalcanti, 25000; Americo Caldas, 25000; Guilherme Joffily, 25000; Hermance Paiva, 25000; Annibal Cavalcanti de Moura, 25000. Total, 105000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DO 3.º ANNO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Victorino R. Maia, 35000; Reinaldo Duarte, 25000; José Cunha, 15000; Morse Galvão de Sá, 55000; José F. Lima, 55000; Geraldo Joffily, 55000; Fernando de S. Lemos, 25000; Alcides Ferreira Balthar, 155000; Clovis Procopio, 55000; João Cavalcanti de Arruda, 55000; José C. de Souza, 35000; José D. Telles, 25000; Chrysolitho L. dos Santos, 35000. Total, 565000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DO 2.º ANNO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Manuel C. Lima, 25000; Severino G. Lopes, 15000; Giuseppe Gioia, 25000; Aristarcho D. Araújo, 25000; Paulo M. Furtado, 25000; Mario M. Rezende, 15000; José Gondim, 25000; Waldereido I. de Oliveira, 105000; Oswaldo P. da Silva, 25000; Carlos L. Arcoverde, 25000; Hardman A. Torres, 25000; Adjamir Dalia, 25000; Guilherme P. da Costa, 25000; José V. de Souza, 25000; Jayme Nobrega, 25000. Total, 365000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUNOS DO 1.º ANNO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Herbert Henriques, 35000; Celso Peixoto, 55000; José Galvão, 25000; Romulo Rangel, 55000; Sigismundo G. Pereira, 25000; José Onofre, 35000; Luiz Ramalho, 25000; José Amaral, 45000; Quintiliano Mesquita, 25000; Jefferson Lins, 25000; Fernando Bezerra, 15000; Henrique M. Furtado, 25000; Oscar Cavalcanti, 25000; Miguel Elias, 25000; Democrito Arruda, 25000; Dirceu T. de Brito, 25000; Edwiges P. Mello, 25000; Heraclito Athayde, 25000; Ireneu Joffily, 25000; José Joffily, 25000; José de Almeida, 25000; Onevaldo Maia, 55000; Pericles Gouvêa, 25000; Walter P. Rabello, 25000; Washington Albuquerque, 15000; Wilson Correia, 15000. Total, 625000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUMOS DO 4.º GRAU PRIMARIO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Wanbert Zenaide, 105000; José Alípio Carvalho, 25000; Manuel Leite, 15000; Adalberto G. Pereira, 25000; Santino Assis, 15000; Joaquim Regis, 15000; José Fernandes, 15000; Rodin H. de Sá, 55000; Manuel Gentil, 25000; Zacharias Dias, 15500; José Jurema, 25000; Antonio Maia, 55000; Anaxilio P. Mello, 25000; Heraldo Villar, 15000;

500 PREMIOS GRATIS!

A CASA FERREIRA, á rua Maciel Pinheiro, 154, está distribuindo gratuitamente, boinas, chapéus, calçados, tennis floridos, gravatas, vidros de perfumes e muitos outros artigos do seu grande stock.

Comprando 50\$000 tem direito a um dos premios acima

As maiores novidades em chapéus, calçados, perfumarias, collarinhos e gravatas para homem, meias para senhora e todo artigo de elegancia. Meias Musseline, artigo resistente e finissimo.

Harminio C. de Souza, 15500; Hernani Silva, 35000; Luiz Moraes de Souza, 205000; Luiz Salles, 105000; Elias J. Nascimento, 15000; Christiano Svendsen, 15000; João E. Albuquerque, 15000; José A. Cunha, 15000; Euclides Antunes, 15000; João B. Netto, 15000; José A. Costa, 25000; Geraldo Costa, 15000; Rivaldo Serrano, 25000; Giuseppe Marques, 25000; Hermano Pontes, 25000; Genival Trigueiro, 15000; José Araújo, 15000; Luciano Cavalcanti, 25000; José Santiago, 25000; Lauro Farias, 15000; Edmilson L. Cunha, 15000; Vicente Ivo Paiva, 55000; Normando Mortani, 55000; José M. Carvalho, 55000. Total, 1095000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUMOS DO 3.º GRAU PRIMARIO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Hermano Pessôa, 25000; Humberto Peregrino, 55000; Newton Furtado, 15000; Vicente Alencar, 25000; Helio Barbosa, 15000; Herson Cunha, 15000; Fernando Cunha, 15000; Emilio Svendsen, 15000; Genival Franca, 25000; Gilberto Barreto, 25000; Lauro Mello, 15000; Jader Costa, 15000; João Joffily, 25000; Sabino Moraes, 25000; José Bento, 25000; Simpicio Coelho, 25000; Humberto Pontes, 25000; Helio Lins, 15000; José Lima, 25000; João Bento, 25000; Ildelfonso Lyra, 15000; Mario Cabral, 15000; José Alceu, 25000; George Pereira, 15000; Washington Bandeira, 15000. Total, 415000.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUMOS DO 2.º GRAU PRIMARIO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Genival Macedo Lins, 15000; Alde-nor Ribeiro Campos, 25000; Edgard Castro Otto, 25000; Guilherme Pereira de Mello, 15000; Giacomo Porto, 15000; Helio Thomaz de Aquino, 25000; Jorge de Souza, 15000; Jefferson de Araújo, 5500; José Eduardo de Hollanda, 15000; Marcos Irenêu Joffily, 25000; Samuel S. Maior, 15000; Wilson C. de Almeida, 25000; Sebastião Ferreira, 15000; Antonio Fernandes, 15000; Vicente H. Fernandes, 15000; Lauro V. Fernandes, 15000; Antonio Mello, 5500; Henrique Mello, 15000; Jayme de M. Coutinho, 5500; Marisio da C. Moreno, 25000; Virgilio L. Nobrega, 15000; José M. Lyra, 25000; Fenelon Agra, 25000; Alvaro Barbosa, 55000; José Delfino, 55000; Hercilio Ramos, 55000; Washington Costa, 35000. Total, 475500.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUMOS DO 1.º GRAU PRIMARIO, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Danillo Hollanda, 15000; Orlando Paiva, 15000; Leonardo de Oliveira, 25000; George Silva, 35000; Helio G. Pereira, 55000; Einar, 15000; Gerson Queiroz, 15000; Antonio Fonseca, 25000; Oduvaldo Gomes, 15000; Mariano Rezende, 5500; Oliver Siqueira, 15000. Total, 185500.

SUBSCRIÇÃO FEITA PELOS ALUMOS DO CURSO INFANTIL, EM PROL DAS FAMILIAS DOS BRAVOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Almir Regis Gouvêa, 15600; Walter Campos de Almeida, 15000; Luciano Paiva, 15000; Alberto Ferreira da Silva, 15000; Beethven Hollanda de Sá, 55000; Rodrigo de Carvalho Costa, 25000; Severino de Oliveira Lima, 3500; Romeu Aranha Soares, 45000; Inaldo e José Carvalho, 25000; Arthur e Augusto Alves, 85000; Djalma V. Gusmão, 25000; Paulo e Gilberto Carneiro da Cunha, 25000. Total, 298500. (Continúa na 9ª pagina)

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado da Parahyba

Balancete da receita e despesa havida no mez de junho de 1930

RECEITA

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include CONTRIBUIÇÕES, EMPRESTIMOS, COMPRADORES DE TERRENOS, ALUGUEIS, JUROS DE EMPRESTIMOS, JUROS DE MORA, IMMOVEIS, MULTAS DE JURADOS, TESOUREIRO DO ESTADO, SALDOS RECEBIDOS.

DESPESA

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include PENSÕES, EMPRESTIMOS, BEMFEITORIAS DE IMMOVEIS, CONSERVAÇÃO DE IMMOVEIS, DESPESAS DE EXPEDIENTE, VENCIMENTOS A FUNCIONARIOS, RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS JUDICIARIAS, TESOUREIRO DO ESTADO, SALDO EXISTENTE.

Secção do Montepio, em 12 de julho de 1930. Luiz Franca Sobrinho, Encarregado do serviço de contabilidade. Visto: Em 15 de julho de 1930. Conego Mathias Freire, director-presidente.

ELIXIR DE ROUBERTIA

Amplamente usado em todos os moléstias produzidas de syphilis e impurezas da sangue.

Advertisement for Elixir de Roubertia, featuring a bottle image and a list of ailments: FERIDAS, ULCERAS, ECZEMAS, etc.

Advertisement for Agua Rabello, featuring a bottle image and text: UMA PREGIOSIDADE, Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dóres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba.



# O vibrante discurso, na Camara Federal, do deputado Neves da Fontoura

O sr. Fontes Junior — Informe, desorganizado.  
O sr. Adolpho Bergamini — Procuramos organizar a; e o que devem fazer todos quantos podem ter função educativa.

O sr. João Neves — Sr. presidente, sustentei na meu discurso um lugar commum na vida mental de nosso país. Toda a gente tem dito e redito, com mais ou menos brilho, que no Brasil a opinião publica está em formação.

O sr. Fontes Junior — Mas não contestei isso.

O sr. João Neves — Mas que milagre é este se a propria raça não existe, se ainda está sendo o caldeamento para a sua elaboração, no laboratorio super-aquecido das paixões, dos odios, dos sentimentos effervescentes, de uma serie de factores nascidos da terra e do clima, desfavoráveis a constituição de um typo ethnico unico? Se é assim, portanto, que milagre é que eu tenho dito, na Assembléa do Rio Grande do Sul, que no Brasil não ha opinião publica organizada. Apenas repeti uma expressão, com todas as palavras de Oliveira Vianna, uma das figuras mais altas da moderna intellectualidade brasileira.

O sr. Adolpho Bergamini — Permitta-me v. exc. um aparte. Estou acabando de passar os olhos pelo discurso inscripto no "Diario do Congresso". Está equivocado o nosso illustre collega, sr. Fontes Junior. O meu aparte é nesse sentido: "Porque o tribunal da opinião publica está aqui, para julgar a todos nós". Não falo em opinião publica organizada.

O sr. Fontes Junior — Nem eu disse tal.

O sr. João Neves — Defendendo-me de um aparte que eu dera a um discurso proferido naquella Assembléa, pelo então representante do Partido Libertador, o meu brilhante conterraneo, sr. Demetrio Xavier, tive oportunidade de dizer que a minha oração se dividia em duas partes: aquella que sustentava a superioridade da forma da dictadura monarchica, por ser a que melhor propicia o florescimento das liberdades populares, e aquella em que sustentava uma these brasileira, isto é, que no Brasil não existia, ainda, opinião publica organizada. Repeti quasi que "ipsis verbis", conceitos de Oliveira Vianna em um de seus notaveis escriptos de sociologia.

O mais curioso é que o nobre deputado por São Paulo, que não nega a procedencia desta constatação, em nada divergente da campanha liberal, por isso que, precisamente, o de que necessitamos é de disciplinar as minorias que governam, e de procurar, em todos os centros de intellectualidade, o aperfeiçoamento da idéa do respeito aos direitos de todos, levando aos extremos a noção do dever e a noção do direito para cada cidadão, para cada collectividade; o curioso, senhores, é verificar que, em 1929, um grande escriptor, André Siegfried...

O sr. Fontes Junior — Conheço-o bem.

O sr. João Neves — ... num de seus bellos livros — "Os Estados Unidos de hoje"...

O sr. Fontes Junior — Magnifico livro.

O sr. João Neves — ... sustenta com palavras quasi iguaes ás de que me servi, na Assembléa do Estado, a mesma these, em relação a grande Republica dos Estados Unidos da America do Norte:

"Toda a gente sabe sufficientemente que em nenhuma parte a opinião publica é coisa espontanea. Nos Estados Unidos, como nos outros países, talvez mais do que em outros, são as minorias

que a orientam, a enquadram e a exploram".

O sr. Fontes Junior — Ha minoria e minorias; o conceito é muito relativo.

O sr. João Neves: "Em summa, sob um rumo de opinião mais ou menos amorfo" — expressão de que me servi no discurso de 1927 — "amorfo e plastico, tratava-se de uma batalha de minorias, das quaes a mais bem armadas tecnicamente será a victoriosa".

Estas palavras valeriam pela mais eloquente das confirmações das humildes expressões de que me utilizei no saudoso cenaculo da Assembléa do meu Estado...

O sr. Fontes Junior — Com a eloquencia costumada.

O sr. João Neves — ... onde, pela primeira vez encontrei em uma tribuna politica, com um mandato popular, e onde, servindo aos seus altos interesses e deveres para a communhão, eu me impuz tambem ao respeito e á amizade dos meus adversarios. (Muito bem).

Aproveito, porém, a oportunidade, para, "en passant", fazer a defesa das forças politicas que se uniram, no pleito de 1º de março, disputando a ascensão da formula Getulio Vargas e João Pessoa aos supremos postos da Republica.

(Continúa)

## Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 12 e 15, constou do seguinte:

Comp. de Tecidos Parahybana — 11 fardos de tecidos, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Paulista — 24 fardos de tecidos, para Ceará, pelo vapor "Commandante Ripper".

A mesma — 1 fardo de tecidos e 1 pacote contendo artefactos de tecido, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3 fardos de tecidos e 1 pacote contendo artefactos de tecido, para Caicó, via Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 7 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3 fardos de tecidos, para Pará, pelo mesmo vapor.

F. H. Vergara & C. — 9 vols. com pneumaticos e camaras de ar, para Recife, em caminhão.

Lisbôa & C. — 12½ toneladas contendo alcool, para Manaus, pelo vapor "Campos".

Os mesmos — 150 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Singer S. Machine Company — 14 vols. contendo machinas de costura, para Timbaúba, por via ferrea.

Lisbôa & C. — 62 vols. contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Rio Amazonas".

Os mesmos — 75 caixas contendo alcool, para Pelotas, pelo mesmo vapor.

O movimento de exportação do dia 16, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Francisco Bezerra — 51 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Commandante Ripper".

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 8 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor "Itaúba".

N. A. Ramos & Cia. — 1 engradado contendo uma machina de beneficiar mica, para Rio, pelo mesmo vapor.

Horacio Rabello — 1 caixa contendo impressos, para Fortaleza, pelo vapor "Commandante Ripper".

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 1 caixa contendo faces de vidro, para Natal, pela "Great Western".

José Baptista Pequeno — 10 rolos de fumo em corda, para Manaus, pelo vapor "Commandante Ripper".

Felix Guerra & Cia. — 2 caixas contendo vaquetas, para Rio, pelo vapor "Itaúba".

Comp. de Tecidos Parahybana — 67 fardos de tecidos, para Ceará, pelo vapor "Commandante Ripper".

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Pará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Foi o seguinte o movimento de exportação, da Recebedoria de Rendas, do dia 17:

Lisbôa & C. — 10 volumes contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Commandante Ripper".

Os mesmos — 12 volumes contendo alcool, para Paranaguá, pelo vapor "Itaúba".

Anglo-Mexican Petroleum Company — 1 caixa contendo bomba para oleo e um engradado com placas de folha de flandres, para Areia Branca, pelo vapor "Itapecurú".

J. Clemente Levy & C. — 25 atados contendo couros de boi seccos, salgados, para Hamburgo, pelo vapor "Manãos", com transbordo em Recife, para o "Bagé".

Os mesmos — 16 atados contendo couros de boi, meio sal, para Antuerpia, pelo vapor "Manãos", com transbordo em Recife, para o "Bagé".

Companhia de Tecidos Parahybana — 10 fardos de saccos vazios e 25 far-

V. Excia, quer ouvir uma verdade? Pois ouça e aproveite: **MANTEIGA SÓ** **DIAMANTINA**

dos de tecidos, para o Rio, pelo vapor "Manãos".  
A mesma — 2 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.  
A mesma — 24 volumes de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.  
René Hausheer & C. — 3 caixas contendo tecidos, para Recife, em caminhão.

## VIDA JUDICIARIA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

39.ª sessão ordinaria, em 11 de julho de 1930

Presidente — José Novaes.  
Secretario — Euripedes Tavares.  
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolédo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico obrega.

Deram-se as seguintes occurrencias: Distribuições. — Ao desembargador presidente do Tribunal. Recurso de "habeas-corpus" n. 43, da comarca de Patos. Recorrente, o juiz; recorrido, Sebastião Clementino de Souza.

Ao mesmo desembargador Idem n. 44, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o juiz; recorrido, João Minervino de Araujo.

Passagens — Recurso de revista civil n. 1, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente, João Candido Leoncio; recorrido, Domingos Claudino de Galliza. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Embargos ao accordam n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Embargante, Justino Ferreira de Oliveira; embargado, Candido José de Oliveira. O desembargador Manuel Azevedo passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Vasco de Tolédo.

Despachos — Recurso criminal n. 22, da comarca de Guarabira. Recorrente, o juiz; recorrido, o mesmo.

Apelação criminal n. 59, da comarca de Guarabira. Appellante, o menor Francisco Bezerra; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 63, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante, o juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellados, João Maria e Irineu Maria.

Idem n. 70, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, Manuel João da Silva.

Idem n. 72, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem impetrada.

Idem n. 44, da comarca da capital. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrante, o bel. Evandro Souto, em favor do paciente, preso miseravel José Emiliano da Silva. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a vista requerida pela dr. procurador geral, para emitir parecer escripto.

Recurso criminal n. 17, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Vasco de Tolédo. Recorrente, o juiz; recorrido, o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a vista requerida ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Recurso criminal n. 18, da comarca de Itabayana. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente, o juiz; recorrido, o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Apelação civil n. 2, da comarca de Bananeiras. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, Augusto Guedes Pereira; appellado, dr. José Amancio Ramalho. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, modificando, porém, a condemnação.

Petição de "habeas-corpus" n. 41, da comarca de Umbuzeiro. Relator, o desembargador José Novaes. Impetrante, o preso miseravel Presciliano Pereira da Silva, recolhido á Cadeia Publica daquella comarca.

Apelação criminal n. 46, da comarca de Campina Grande. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Rufino da Costa Palmeira. Adiados.

Officio de comunicação. — Pelo sr. desembargador presidente do Tribunal, foi lido em mesa o officio da Presidencia do Estado, n. 1.928, de 9 de julho corrente, remetendo copia do decreto n. 750, de 7 do citado mez, designando a villa de Conceição para nella funcionar o juiz de direito da comarca de Princeza, bacharel Climaco Xavier da Cunha.

Assignatura de accordams. — Recurso de "habeas-corpus" n. 41, da comarca de Itabayana. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Severino de Góes.

Idem n. 63, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante, o juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellados, João Maria e Irineu Maria.

Idem n. 70, do termo de São José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, Manuel João da Silva.

Idem n. 72, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 71, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Severino Marcolino.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes, Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada, a Justiça Publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante, o juiz; appellado, José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Aggravo de petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravante, Francellino João Baptista ou Francellino Baptista Fidellis e outros; aggravado, o juiz. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Petição de reclamação n. 5, da comarca de Areia. Reclamante, o bel. Francisco Duarte Lima, contra um despacho do dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Acção sobre abandono de cargo judicial n. 1, da comarca da capital. Suscitante, o dr. procurador geral do Estado; suscitado, o dr. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza.

Recurso criminal n. 23, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, o juiz; recorrido, o mesmo.

Recurso criminal n. 19, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Ignacio Pessoa de Albuquerque.

Apelação criminal n. 56, da comarca de Itabayana. Appellante, a Justiça Publica; appellados, Lindolpho Agrippino de Paiva e Severino Francisco de Paiva.

Idem n. 37, da comarca de Cajazeiras. Appellante, José Antonio de Souza, vulgo "José Nogueira"; appellada, a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 51, da comarca de Guarabira. Appellante, João Francisco da Silva, vulgo "João Clara" ou "João Victorino"; appellada, a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 61, da comarca de Souza. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Francisco Xavier.

Embargos ao accordam nos autos de aggravo commercial n. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João do Cariry. Embargante, Severino Marques de Oliveira; embargados, Othon Bezerra de Mello & C.ª.

Embargos ao accordam n. 16, da comarca da capital. Embargantes, A. Nunes & C.ª; embargada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Apelação civil n. 4, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellantes, Placido Alves da Nobrega e sua mulher; appellados, Clementino Bezerra da Nobrega e sua mulher.

Apelação civil n. 8, (desquite amigavel), do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante, o dr. juiz de direito; appellados, Manuel Ananias da Nobrega e sua mulher, d. Joanna Constantina de Moraes. Fôram assignados os respectivos accordams.

**ADVOGADO**  
**Alvaro de Carvalho, patrocina causas civeis nesta Capital e no interior do Estado.**  
Poderá ser procurado em sua residencia á Rua Epitacio Pessoa, 577.

DAS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'** DAS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS **Sabonetes ARAXA'** PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO DE TODAS AS DOENÇAS DA PELLE. O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o **SABONETE ARAXA' DE LAMA** cura qualquer doença da pelle enquanto que o **Sabonete Araxá de Sal** evitará novas doenças com o seu uso diario. Finalmente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas. **SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS** Dosados pelo eminente Medico, **ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horisonte.** É considerado imitação, todo sabonete vendido como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario** **FABRICADO POR MARÇOLLA & CIA.** Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba **M. S. LONDRES & C.ª L.TDA.** **PHARMACIA LONDRES**

**VERMES-OPILAÇÃO**  
**PANVERMINA**  
CONTRA TODOS OS VERMES  
**LABORATORIO PANVERMINA**  
Rua Campos da Paz, 59  
"RIO DE JANEIRO"

Representante: **AMERICIM SANTOS**  
Rua do Amorim, 114  
RIO DE JANEIRO



## FESTA DAS NEVES

A Rainha da Moda acaba de expôr a venda lindas novidades em **chapéus para senhoras**, recebidos de Paris.

### VARIADISSIMO SORTIMENTO DE

**sêdas, casacos de gersey de sêda, carteiros** e lindos collares phantasia.

### CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade  
Fábrica de velas e artigos funebres e religiosos.  
Rua Oama e Mello, n.º 135

## O PARAIZO DAS MODAS

**ROMOFF & MOREINOS**  
Casa especialista em fazendas finas, miudezas, japas e agasalhos.  
PREÇOS INACREDITAVEIS  
Rua Barão do Triumpho, 441.

## PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

**CHALEGRE & COMP.**  
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 238.  
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.  
Rigorous pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

## CASA ROSENTHAL

BENJAMIN ROSENTHAL  
Rua Maciel Pinheiro, n. 104.  
SECÇÃO DE ALFAIATARIA (DE 1.ª ORDEM. ACCEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA COM FACILIDADE DE PAGAMENTO.  
Parahyba do Norte

## OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

### FABRICA DE BEBIDAS

### "Sanhaú"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

### L. Carvalho & C.ª

Rua da República, 133 — Telephone, 7

End. teleg. : Sanhaú

A VENDA EM TODA PARTE

## Saboardia Santaritense

### B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel : MORAES — RUA DES. TRINDADE, 17 e 81.

Rua Maciel Pinheiro, 308 — PARAHYBA

### Jose Justino Filho

Despachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta propria

## Use "GONOPIRINA"

Cura infalível da BLENORRAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacla

GENEBRA? Só de Guimarães A melhor e a mais preferida.

### MOVELARIA E SERRARIA

Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo  
Guimarães & Irmão  
Praça Alvaro Machado, 30.

## "DIOGO"

E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:

- O mais economico
- O mais commodo
- O mais elegante
- O mais barato

FABRICA A VAPOR  
Rua Amaro Collinho, 304.

## BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

## BROMOCALYPTUS

## ANNUNCIOS

### Esta á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se á interessado á gerencia desta folha para informações.

### Pharmacia São José

(Defronte do Banco do Brasil)

Escrupuloso aviamento de receitas.  
Sortimento de drogas e medicamentos de origem garantida.  
Empregados aptos no metucioso serviço de manipulação.

J. PATRICIO DE CARVALHO

Fabricante de varios preparados premiados na Exposição Internacional de Turim.

## MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerce os seus serviços na confecção de toilletes para bailes, casamentos e passelos, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

### DUAS PROPRIEDADES EM NATAL

— Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casais, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para criação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital.

### Liquidação

Para facilitar as economias da distincta freguezia, a Casa Chaves resolve liquidar algumas dezenas de contos de réis do seu grande stock, a começar na segunda-feira, 30 de junho. Queiram visitar este grande estabelecimento que ficarão satisfeitos com os preços e a grande variedade de seu fino sortimento.  
Rua da República, 634.

## CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelecimento situado em salubre e sosegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas acomodações e bom aparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

## SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessoa com bagagem

De Parahyba á		Rs.
Natal	— — — —	120\$000
Recife	— — — —	100\$000
Maceió	— — — —	270\$000
Aracajú	— — — —	440\$000
Bahia	— — — —	550\$000
Ilhéos	— — — —	720\$000
Belmonte	— — — —	860\$000
Caravellas	— — — —	1.060\$000
Victoria	— — — —	1.320\$000
Rio de Janeiro	— — — —	1.530\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos os preços integraes.

### Tarifa para carga e bagagem:

De Parahyba á		Rs.	por kilo
Natal	— — — —	2\$000	
Recife	— — — —	1\$000	
Maceió	— — — —	3\$000	
Aracajú	— — — —	4\$000	
Bahia	— — — —	6\$000	
Ilhéos	— — — —	7\$000	
Belmonte	— — — —	7\$000	
Caravellas	— — — —	9\$000	
Victoria	— — — —	12\$000	
Rio de Janeiro	— — — —	15\$000	

Para mais informações, na Agência

## CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÜNKKE

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LLOYD BRASILEIRO

A melhor empresa de navegação da America do Sul

End. teleg. : NAVELLOYD

Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

### Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

### O paquete "Manãos"

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

### Linha Manãos Buenos Aires

### O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte, no dia 30 do corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranagua, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacotiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio : RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)

Armazem : Praça 15 de Novembro

PHONES : ESCRITORIO, 38  
ARMAZENS, 63.

PARAHYBA



NAO FAÇA ISSO!  
JAEHETE O  
ELIXIR 914

## SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez!  
Rheumatismo! Eczemas!  
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabelo e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o

baço, Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no rpo todo, Cegueira, a Leuciva, enfim ataca todo o organismo

COM O USODG

## Elixir 914

OU DOS

## COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar geral
  - 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculós, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
  - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.
  - 4.º — Desapparecimento das manifestações siphilíticas de todos os incommodos de fundo siphilítico.
  - 5.º — O aparelho gasto-intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodreto.
- E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Siphilítica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

## SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso; no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
  - 2.º — Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomia de nervosismo.
  - 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos.
  - 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
  - 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
  - 6.º — Maior realtencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos.
- As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças raclíticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo e faz as crianças robustas!



## EDITAES

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N. 166 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convidado os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencher as formalidades exigidas para a instalação sanitaria, em seus predios, á praça Cel. Antonio Pessoa e rua Monsenhor Walfredo Leal, para o que fica marcado o prazo de 10 dias, a contar do inicio da publicação do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 16 de julho de 1930. — Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção.

PRAÇA CEL. ANTONIO PESSOA: — Relação: — Predio n. 18, Francisco Muniz de Medeiros; 30, Gregorio Pessoa de Oliveira; 34, d. Joanna B. Machado; 42, Viuva de Antonio Bento F. Machado.

RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL: — Predio n. 24, Joaquim Soares de Pinho; 24, Angelo de Almeida Albuquerque; 30, d. Carolina G. de Almeida Albuquerque; 68, padre Nicodemio Neves, 105, Francisco Paulino de Figueiredo; 111, d. Honorina de Pinho Moura; 144, Antonio Murillo de Souza Lemos; 190, monsenhor Walfredo Leal; 201, Adhemar de Lima Wanderley; 205 Montepio do Estado; 211, Luiz P. de Lima; 260, dr. Antonio de Avila Lins; 317B, d. Maria M. de Mesquita; 317C, d. Leopoldina Regis de Amorim; 412, dr. Ascendino Carneiro da Cunha; 423, Joaquim Severiano Maciel; 431, herdeiros de d. Altina Bulhões; 443, herdeiros de Adolpho José de Almeida; 447, os mesmos; 463, Apriglio B. de Carvalho; 560, Antonio Muniz de Medeiros; 588, dr. Walfredo Guedes Pereira; 607, d. Julia P. de Vasconcelos; 643, Edgard Costa; 652, dr. João Machado da Silva; 659, d. Maria E. Londres Vergara; 675, Benjamin Fernandes; 691, o mesmo; 711, João Baptista Lins; 749, Alberto San Juan; 801, d. Maria Chaves; 960, d. Corintina Rosas Monteiro; s/n, a mesma; 1071, José Rodrigues Chaves Moura; 1106, Empresa Tracção Luz e Força; 1055, d. Corintina Rosas Monteiro; 1006, Santa Casa de Misericordia; 1109, Empresa Tracção, Luz e Força.

EDITAL—MULTA DE JURADOS— O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto desta capital, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury desta capital, em substituição do juiz de direito da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da ultima sessão do Jury que funcionou sob a presidência deste juiz, de 30 de junho a 16 de julho foram multados, conforme consta das respectivas actas, os jurados seguintes:

Pedro Baptista Guedes, 270\$000; Manuel Cavalcante de Souza, 240\$000; João Teixeira de Carvalho, 270\$000; bel. Isidro Gomes da Silva, 270\$000; Severino Coelho de Moura, 270\$000; Trajano Chaves Bandeira de Mello, 100\$000; Waldemar Leite de Araújo, 270\$000; José Washington de Carvalho, 220\$000; João Maia, 270\$000; Horacio Baptista Rabello, 270\$000; Francisco Bezerra Junior, 270\$000; Manuel Lourenço das Neves, 180\$000.

De conformidade com o disposto, no art. 272 do Código do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de cinco dias, contados da primeira publicação deste para apresentarem a este juiz a defesa que tiverem, sob pena de, sendo julgada essa improcedente, ou não se apresentando de feza alguma, proceder-se-á cobrança por via juridica, nos termos da lei, e no caso de não ser expontaneamente recolhidas ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 18 de julho de 1930. — Eu, Antonio G. Carneiro, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Mauricio de Medeiros Furtado. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. — Parahyba, 18 de julho de 1930. — O escrivão do Jury, Antonio G. Carneiro.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de protesto de prescrição de acção de honorarios medicos virem o interessar possa que pelo dr. João Navarro Filho me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exmo. sr. dr. 1.º juiz substituto da comarca da capital. Diz dr. Alceu de Franca Navarro, medico residente nesta capital, por seu procurador e advogado que abaixo assigna que, havendo requerido neste juizo, no mez de abril do corrente anno, um arbitramento de honorarios medicos, como preliminar de uma acção executiva dos mesmos honorarios contra o senhor Raul Menezes, domiciliado na capital do Estado da Bahia, por haver prestado á esposa deste, d. Estelita de Andrade Menezes, seus serviços clinicos, durante os mezes de março a agosto do anno p. passado, acontece que, sendo o dito senhor Raul Menezes citado por precatória, embargou esta no juizo daquelle capital, tendo como unico objectivo retardar a sua devolução, para dar logar a prescrição da acção, de accordo com o art. 178 § 6.º alinea IX do Código Civil Brasileiro e como de facto até esta data não tenha sido devolvida a mencionada carta precatória, aproximando-se a época da



## Vital Victor de Araújo

### 7.º DIA

Idalina Limeira de Araujo, Daniel Justiniano de Araujo, Galdino Victor de Araujo, Elisa Edith de Araujo, Justiniana de Araujo, Abdecalas de Oliveira Lima e esposa, José Liberato de Figueiredo, esposa e filhos, Magno Lopes, esposa e filhos, Bartholomeu Toscano, esposa e filhos, Sosthenes Barreto e esposa, Felinho Limeira, esposa, filhos, irmã, genros, netos e cunhado de Vital Victor de Araujo, agradecem a todos os seus amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu inesquecível e saudoso esposo, pae, irmão, sogro, avô e cunhado, até á sua ultima morada e convidam a todos os amigos e parentes para assistirem á missa de 7.º dia que pelo seu eterno descanso mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, na quarta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Aos illustres clinicos drs. Seixas Maia e Antonio de Avila Lins, que durante a enfermidade do mesmo, prestaram os seus valiosos serviços profissionaes, hypothecam a sua immorredoura gratidão e bem assim a todos que lhes levaram a sua palavra de conforto e carinho.

prescrição da alludida acção vem apresentar o supplicante o presente protesto, para que fique a mesma prescrição interrompida e suspensa para os efeitos legais, visto como, pela época em que foi iniciada a preliminar da acção, já havia tempo de ter sido proposta esta, se não fosse a interrupção já declarada. Assim, baseado nos arts. 390 e 391 do reg. 737, de 25 de novembro de 1850, requer que seja tomado por termo o protesto e intimado o sr. Raul Menezes por edital publicado pela imprensa. Nestes termos pede ainda que seja o presente distribuido ao escrivão Hildebrando Moraes, que serviu na precatória referida e que autuada e preparada seja julgada por sentença, entregando-se o original ao supplicante independente de traslado. P. deferimento. Parahyba, 18 de julho de 1930. (a) João Navarro Filho, p. e advogado. Em uma folha de papel sellado. Nesta petição dei o meu despacho desse teor: — A. Como requer. Parahyba, 18/7/30. (a) M. Furtado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do senhor Raul Menezes, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 19 dias do mez de julho de 1930. (a) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme ao original; dou fé. Eu, Hildebrando Moraes, escrivão, escrevi e subscrevo. Data supra. (a) Hildebrando Moraes, escrivão do civil.

## Secção Livre

### ESCOLA "UNDERWOOD" OFFICIAL

Rua Duque de Caxias, 583. 1.º andar  
Curso completo de dactylographia, pelo methodo mais moderno e rigorosamente scientifico.  
Diplomas officializados.  
Directora: Aurea Ventura.

MADAME ANNA VENTURA avisa as distinctas familias que se encarrega da confecção de chapéus de palha e feltro e respectivos remotes, para senhoras e creanças, e que dispõe de escolhido sortimento de enfeites e formas para os mesmos, tudo a preços modicos.  
Rua Duque de Caxias, 583

## Grande Leilão

DOMINGO, 20 DO CORRENTE, A 1 HORA DA TARDE,  
AO CORRER DO MARTELLO  
PRAÇA VENANCIO NEIVA, N.º 74

ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO AGENTE DELMAS

O agente Delmas levará a leilão o seguinte: 1 riquissimo grupo de pau setim, estufado; 1 grupo austriaco, com 9 peças; 1 porta-chapéu, com espelho de crystal; 1 grupo de vime, 1 guarda-roupa de freijó, 1 rico guarda louça, guarda-comida, 1 importante cama de casal, berço de ferro, aparador com pedra, mesa de filtro, 1 linda mesa elastica de freijó, 6 cadeiras, sala de jantar: banca, bibelot, toilette estylo moderno, lindos quadros, serviço completo para vinho, idem para refresco, galleteiros, chicharas, pratos, talheres, 1 relógio de parede moderno, columnas, 1 machina de escrever Underwood, 1 bussola, 1 ventilador a alcool, louças, crystaes e, finalmente, muitos objectos necessarios para casa de familia.

PRAÇA VENANCIO NEIVA, N. 74

Domingo, 20 do corrente — Onde estiver a bandeira do agente Delmas

FALLENCIA DE J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — AVISO — João Leoncio de Castro, tendo sido nomeado syndico da massa fallida de J. Ithamar, avisa aos credores da mesma a quem interessar possa, que se acha á disposição de todos em seu escriptorio, sito á rua Marquez de Herval, n. 78, desta cidade, das 8 ás 10 horas, todos os dias uteis. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos termina no dia 1.º de agosto proximo, e a primeira assembleia de credores terá lugar a 22 do mesmo mez, ás 13 horas, na sala das audiencias.

Campina Grande, 16 de julho de 1930. — O syndico, João Leoncio de Castro.

## E. T. Le F.

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força chama a attenção dos srs. consumidores de luz que se acham em atrazo nos pagamentos—por mais de um mez e 15 dias,—para liquidarem os seus debitos por todo este mez, a fim de não serem surpreendidos com a desligação das suas instalações, de accordo com o regulamento desta mesma Empresa e aviso no verso dos respectivos recibos.

TERRENO — Vende-se um, com 30,m x 150,m na avenida Epitacio Pessoa, proximo ao ponto final da linha de bondes de Tambaú, ao lado esquerdo de quem segue para Tambaú. A dinheiro 5:000\$000. Tratar á rua Epitacio Pessoa, 437, das 7 ás 11 horas.

Escola "Smith Premier" Official — As matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no fim do corrente anno, acham-se abertas até 30 deste mez — Hortense Peixe, directora



A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

## Cla. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60  
CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

PASTA

## "CLAF"

Dentifricio recommendado com valiosos attestados dos cirurgões-dentistas Armagillo de Loyola, Fraga Rocha, Godofredo Guimarães, Herodoto Wanderley, J. Dias Guimarães, José Marques Leão e Pacifer Sampaio, que declaram ser a melhor combinação chimica para a conservação dos dentes e hygiene da bôcca.

A' venda nesta capital na «Perfumaria d'Andréa»,  
Rua da Republica, n. 782  
Preço de um elegante tubo: 18500



Usa V. Excia. algum pó de arroz?  
— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e conserva a belleza da cutis

A venda no armazem de  
**Carvalho Basto & Cia**  
PARAHYBA



# TELEGRAMMAS

O estado de "miss" Parahyba

RIO, 18 — O estado de "miss" Parahyba continúa gravissimo. Seus padecimentos agravaram-se desde hontem apesar dos esforços de seu medico dr. Sivalv Lins. A enferma está no Hospital São Sebastião cercada de todo o carinho, mantendo-se á sua cabeceira seus tios sr. Falconi e senhora e diversos elementos da colonia parahybana. Desde hontem á noite, quando a senhorita Othilia Falconi peiorou, foram suspensas as festas do concurso. "Miss" Espirito Santo fez um apelo aos seus coestadanos, no sentido de não ser realizada a homenagem que lhe preparavam.

FOI MINISTRADA HONTEM EXTREMA-UNÇÃO A "MISS" PARAHYBA

RIO, 19 (WESTERN) — POR SE TER AGRAVADO AINDA MAIS O ESTADO DE SAUDE DE "MISS" PARAHYBA, FOI-LHE MINISTRADA HOJE PELA MANHÃ A EXTREMA-UNÇÃO

O "leader" João Neves conferencia com o senador Arthur Bernardes

RIO, 18 — O sr. João Neves da Fontoura, "leader" da bancada republicana gaúcha na Camara, teve hoje longa conferencia com o sr. Arthur Bernardes, nada transpirando sobre os assumptos tratados na occasião. O encontro dos dois paredros alliancistas teve lugar na residencia do sr. Arthur Bernardes.

O sr. Mauricio Cardoso regressou de Belo Horizonte

RIO, 18 — De regresso de Belo Horizonte, para onde tinha seguido ha alguns dias, em missão politica reservada, chegou hoje a esta capital o sr. Mauricio Cardoso, "leader" da Assembléa dos Representantes do Rio G. do Sul.

Um charlatão

RIO, 19 — Em face da denuncia do Syndicato Medico, a policia prendeu René Smoll, que vinha fazendo larga propaganda de seus remedios, que se destinavam a tornar brancas as pessoas pretas. (A União).

Mysterioso crime

PORTO ALEGRE, 19 — A policia está ás voltas com um selvagem e mysterioso attentado, do qual, pelas condições em que foi praticado, presume-se seja seu auctor um medico ou chimico habilissimo.

Trata-se do joven Marcio Jardim.

alto funcionario do Lar Brasiliéro, moço de compleições athleticas que viajava num omnibus quando este, parando, recebeu nas costas forte pancada, seguida da dôr violenta d'uma agulhada.

Voltando-se, ainda percebeu que alguém que não poudé distinguir fugia, verificando então que no local da pancada havia enterrada uma agulha de injeções hypodermicas.

Soccorrido, verificou-se que tinham lhe injectado um virus perigoso que em poucos minutos provocou a inchação de todo o corpo com manchas arroxeadas e dôres fortissimas. Recolhido á casa de saúde, o seu estado é grave. (A União).

Teria sido esbofetado o sr. Mattos Peixoto?

FORTALEZA, 19 — Nas rodas sociais commenta-se o escandalo que teria tido lugar no Clube Iracema, durante um baile a que comparecerá o presidente Mattos Peixoto. Este teria sido pouco respeitoso para com distinguida senhorinha da alta sociedade cearense, recebendo o castigo do pae da mesma, que o esbofeteara. (A União).

Agressão

S. PAULO, 19 — Comunicam de Araraquara que o deputado estadual Plinio Carvalho agrediu a soccos José Santoro, porque este o atacou pela imprensa a proposito de questões politicas. (A União).

Gago Coitinho inimigo dos Zeppelins

LISBOA, 19 — O almirante Gago Coitinho, entrevistado pel'"O Jornal" sobre os conceitos de Eckener acerca de sua capacidade, declarou e reaffirmá que o futuro super-zeppelin custará 20.000 contos, não sendo, portanto, susceptível de rendimento commercial.

Acerescentou que o zeppelin só tem viajado pelo verão e com ventos geraes a favor, é fragil e facil de incendiar e não pôde passar sobre as Canarias nem sobre as Antilhas, não é praticavel vir ao Rio nem a Buenos Aires. Accentuou poder continuar a asseverar que o futuro das carreiras aereas para a America do Sul está com o grande avião de cerca de vinte toneladas, relativamente muito mais barato que o dirigel e que não receia, como elle, as tempestades.

Terminando, disse Gago Coitinho: "Em fim, pelo tom aggressivo com que o commandante do "Zeppelin" me aprecia a mim, que sempre me considerei seu admirador, concluo que elle ficou zangado com o meu artigo. E é um principio corrente que quem se zanga não tem razão." (A União).

# A campanha contra os bandidos de Princeza

## Importantes declarações sobre o incendio de uma propriedade "Ipueira", pelos cangaceiros

A RESISTENCIA DAS NOSSAS FORÇAS CONTRA OS GRUPOS DE CANGACEIROS DE PRINCEZA — APÓS DUAS HORAS DE TIROTEIO OS BANDIDOS SÃO DESBARATADOS EM BONITO

Os grupos sahidos de Princeza com ordens de saquear e matar os sertanejos laboriosos e honestos, estão tendo por parte da nossa força, auxiliada pelas populações assaltadas, a mais enérgica reacção.

Covardes como o seu chefe, não resistem os sicarios ao menor encontro de armas, preferindo atacar as localidades que sabem desguarnecidas.

A proposito do assalto de Bonito, por um numeroso bando de facinorosos de José Pereira, recebeu o presidente João Pessoa do dr. José Americo, secretario da Segurança Publica, o seguinte telegramma:

PIANCO, 19 — Informado de que um numeroso grupo de cangaceiros de Princeza operava em Bonito, aprisionando o fazendeiro Solidonio Palitot, de quem exigia vinte contos de réis, mandei em seu encalço com um contingente, o guarda-fiscal Raymundo dos Anjos, o qual conforme me comunica o sr. Antonio Martins, chefe daquela localidade, desbaratou os bandidos após duas horas de tiroteio, tomando armas, munição, animaes e objectos roubados.

Pedro dos Anjos, que tambem esteve prisioneiro, me informa fazerem parte desse grupo que tem como chefe Cícero Bezerra, pessoas de Laurindo Timothéo e Pedro Arruda, politicos opposicionistas em São José de Piranhas e Misericordia.

## Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

- P: — 5-15, 5-29, 12-33, 49-29, 56-29, 207-20, 230-20, 240-20, 245-11, 245-20, 250-20, 256-20, 257-30, 283-30, 319-20, 328-20, 354-20 373-20.
- A: — 38-18, 411-20, 419-20, 428-20, 434-20, 474-20, 436-20, 433-20, 465-20.
- C: — 2-17, 22-25, 28-1, 39-20, 51-20, 58-20, 61-20, 70-32, 104-20, 124-20, 137-20, 146-20.

Além de um morto sahiram dois cangaceiros feridos no assalto a Boqueirão dos Côxos.

Os bandidos que se salvaram passaram perto do município de Misericordia. Saudações — José Americo de Almeida, secretario da Segurança.

OS BANDIDOS ATACAM LOGAREJOS DE S. JOÃO DO CARIRY

O traidor José Pereira, em desespero de causa, mandou que seus cabras se espalhassem em grupos, pelo sertão, pensando que assim infundiria o terror entre as nossas pacificas populações.

O contrario, porém, está se vendo. Todos, sem distincção de cor politica, tomam armas na defesa de suas propriedades e bens.

Esses grupos, chefiados por conhecidos criminosos, estão se dedicando exclusivamente ao roubo, fugindo sempre de qualquer encontro com as forças da nossa policia.

Pelo telegramma abaixo, dirigido ao presidente João Pessoa fica comprovada a passagem de mais uma quadrilha do bandido Zé Pereira pelo município de S. João do Cariry:

S. JOÃO DO CARIRY, 19 — Um grupo de cangaceiros atacou as povoações de Sucurú e Congo, seguindo após para Caraúbas. Saudações — Tertuliano Britto.

FURIA DEVASTADORA DOS BANDIDOS CHEFIADOS POR JOSÉ PEREIRA

Esteve a semana passada nesta capital o sr. José Gregorio de Medeiros, residente em Parelhas, do Rio Grande do Norte, que esteve na Central de Policia onde fez importantes declarações sobre o incendio da propriedade de seu pae, cel. Pedro Marques de Medeiros, situada em "Ipueira", do município de Pombal, praticado pelos cangaceiros de José Pereira, num requinte de selvageria, nas suas ultimas correrias, por aquella região.

Publicamos a seguir o depoimento referido:

"COPIA AUTHENTICA — Auto de perguntas feito ao sr. José Gregorio de Medeiros. Aos doze dias de julho do anno de mil novecentos e trinta, nesta delegacia da capital, onde se achavam presentes o dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, respondendo pelo secretario da Segurança Publica, e o dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado de policia da capital, commigo escriptão adiante declarado, compareceu: José Gregorio de Medeiros, casado, com vinte e oito annos de idade, natural deste Estado e residente em Parelhas. Sendo interrogado sobre o incendio praticado na propriedade do seu pae, Pedro Marques de Medeiros, disse: que desde janeiro que reside na cidade de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte, onde exerce clinica dentaria; que na segunda-feira, sete de julho, seu pae e seus irmãos foram para Gerimú, do município de Jardim, também do Rio Grande do Norte, e de lá mandaram um portador chamal-o, pois que Gerimú fica seis leguas distante de Parelhas; que até então elle ignorava todo o occorrido; que quando chegou a Gerimú não encontrou mais o seu pae, que havia viajado para Campina Grande, tendo então a mãe d'elle depeente lhe narrado todo o facto dos cangaceiros; que a narrativa feita por sua genitora foi a seguinte: "No sabbado, cinco do corrente, pela manhã, a sua familia, que é moradora em Ipueira, do município de Pombal, sabedora de que os cangaceiros estavam na propriedade Oriente, também do município de Pombal, sabiu para procurar um local aonde esconder os moveis, reciosa que estava de um ataque; que, mais tarde, cerca de dez horas, o pessoal voltou para casa e quando se achava á mesa para o almoço chegou o Vicente Picuhy, dizendo para os da casa que se retirassem todos, pois que os cangaceiros estavam perto; que pela pressa com que foi dado o aviso, nada foi possível salvar, pois os cangaceiros vinham já muito perto da propriedade; que sahiram todos correndo, inclusive uma creança de cinco annos e uma preta velha de cento e dez annos; que ao chegarem num alto a uma certa distancia da casa, os seus parentes olharam para traz e viram no pateo da casa todos os cangaceiros espalhados, notando mais adiante quando subiram a serra, que a casa estava sendo incendiada; que elles, os cangaceiros, eram guiados pelo affilhado do pae do depeente, de nome José Gomes, o qual foi obrigado a ensinar o caminho, recioso de morrer; que logo que chegaram na casa os cangaceiros se apoderaram de tudo quanto era possível conduzir, inclusive joias, dinheiro e

em seguida deitaram fogo na casa; que isto começou á uma hora da tarde e os cangaceiros só deixaram a fazenda ás cinco horas da tarde; que está certo de que os cangaceiros já levavam pouca munição, pois não atiraram em ninguém, nem mesmo no gado que estava no cercado; que a perversidade era tão grande que elles abriram a cerca para que o gado entrasse e estragasse a "vasante"; que os cangaceiros iam com muito medo da força da policia, evitando encontrar-se com a mesma, para isto collocando espíões em diversas partes para avisar-lhes; que parece que era proposito sómente prejudicar os correligionarios do cel. José Avelino, do município de Pombal, pois, junto á propriedade de seu pae ha outros fazendeiros em boas condições que não foram prejudicados, apesar de passarem os cangaceiros por traz das casas dos mesmos; que os cangaceiros conduziam uma lista com os nomes dos proprietarios e das propriedades que deviam ser queimadas, na qual estava contido o nome de seu pae; que em Desterro os cangaceiros espancaram barbaramente Manuel Medeiros e botaram o punhal no peito, digo em cima e como Manuel Medeiros é muito catholico foi afastando-se e conseguiu collocar-se em baixo de um quadro do Coração de Jesus; que nesta occasião uma creança, filha de Manuel Medeiros, de quatro annos de idade, agarrou-se nas pernas de um cangaceiro que ameaçava seu pae de morte e disse para elle: "Não mate meu pae que elle é liberal, mas eu sou perrepista"; que então Manuel Medeiros, mais desafogado das ameaças, perguntou ao bandido se era de ordem de José Pereira ou do governo federal; que um do bando, o mais entendido, respondeu dizendo que era ordem do governo federal; que o maior intuito do bando era o saque, pois em uma festa em que estavam muitas moças, tiravam brutalmente muitas joias dellas e de algumas chegavam até a levarem os sapatos; que no bando vinha uma mulher fardada, a qual não consentia que os cangaceiros offendessem a honra das familias; que a dita mulher tinha auctoridade sobre os cangaceiros, tendo ouvido sr. dizer que se tratava de uma parenta longe de José Pereira; que sabe de fonte auctorizada que os cangaceiros por onde passam e ha estação telegraphica, obrigam os fazendeiros a telegrapharem para o Rio pedindo a intervenção federal e dizendo ser de ordem de José Pereira; que declaram mais por onde passam que iam anarchizar todo o Estado, fazendo depredações por onde passassem no caminho até que o governo federal interviesse; que os cangaceiros não entram nos limites do Rio Grande do Norte porque dizem que lá são camaradas; que elle depoente estava em casa de um amigo, em Parelhas, quando ouviu um viajante, conhecido por Milú, dizer que tinha visto um telegramma do presidente Lamartine para o prefeito de Caicó, dizendo a este que acalmasse a população pois que naquelle momento havia confidenciação com Silveira Dantas e João Dantas, chefes dos grupos de libertadores que estavam operando nos limites com Rio Grande do Norte e que estas lhe asseguravam que não havia nenhuma má intenção para com o Rio Grande do Norte por parte d'elles; que calcula perto de cinquenta contos o prejuizo de seu pae no incendio de Ipueira. E como nada mais disse e não lhe foi perguntado, deram as auctoridades este auto por findo, que lido e achado conforme assignarem no final com o depoente e commigo, Sizenando de Avila Pedrosa, escriptão, que o escrevi e subscrevo. — Adhemar Vidal, Manuel Ribeiro de Moraes, José Gregorio de Medeiros e Sizenando de Avila Pedrosa."

## "O Reverberó"

Apparecerá, por todo este mez, no seio da imprensa indigena, o jornal "O REVERBERÓ", organ da classe estudantina parahybana e que obedece á direcção dos srs. Wilson Madruga e Altino Feltoza Ventura, alumnos do Lyceu Parahybano.

A commissão encarregada da publicação d'"O REVERBERÓ" muito se tem esforcado para que esse organ venha dar mais relêvo á fama já irrefragavel de nosso maior estabelecimento de ensino.

Nestes dias: "O REVERBERÓ", organ da classe estudantina parahybana. Direcção de Altino Ventura e Wilson Madruga.

# O movimento de amparo á familia dos bravos

## defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

### Ultrapassa de 41:000\$000 o resultado até hoje realizado da subscrição aberta por esta folha

(Conclusão da 5.ª pag.)

UMA SUBSCRICAO EM CABEDELLO

Em Cabedello os nossos dedicados correligionarios srs. Antonio Paulo das Neves e José de Barros Vital promoveram uma subscrição, que rendeu 38\$400.

Essa importancia foi entregue ao presidente João Pessoa com expressiva carta dos promotores da Idéa.

A lista de subscriptores é a seguinte:

José de Barros Vital, 5\$000; Antonio Paulo das Neves, 5\$000; José Virgilio Linhares, 2\$000; Manuel Virgilio Linhares, 2\$000; Antonia Lourdes da Silva, 2\$000; Josué Ribeiro Amorim, 1\$000; Francisco Paulo das Neves, 1\$000; João Baptista de Vasconcellos, 1\$000; Amancio Victorino, 1\$000; Antonio Felix de Oliveira, 1\$000; João de Oliveira Cavalcanti, 1\$000; Antonio Octavio da Silva, 1\$000; José Livramento de Souza, 1\$000; Gedeão Bellarmino Rocha, 1\$000; José Francisco da Silva, 1\$000;

Luiz Medina, 1\$000; Eliza Ribeiro Vital, 1\$000; Clodomira Barros Vital, 1\$000; Josepha Gutta, 1\$000; Jenuino José dos Santos, 5\$00; João Virgilio Linhares, 5\$00; Idalina Gomes das Neves, 5\$00; Hilda Gomes das Neves, 5\$00; Gercina Ferreira, 5\$00; Sallustiana Peixoto da Silva, 5\$00; Fran-

cisca Gomes da Silva, 5\$00; Margarida Maria de Andrade, 5\$00; Maurina da Costa Wanderley, 5\$00; Manuel Francisco, 4\$00; Manuel Ribeiro da Silva, 1\$000; Sebastião José dos Santos, 2\$000; Ellonora Gomes das Neves, 4\$00; João Paulo das Neves, 4\$00; total, 32\$400.

Quantia publicada	40:810\$600
Contribuição dos operarios da firma João Vicente de Abreu	100\$000
Senhorita Maria do Carmo Benevides, venda de bilhetes da conferencia do jornalista Hildebrando Falcão	50\$000
Viuva do major Sá Pereira	50\$000
Subscrição aberta em Cabedello, pelos srs. Antonio Paulo das Neves e José de Barros Vital	28\$400
<b>Total</b>	<b>41.049\$000</b>



## Na última safra o Brasil desbancou até o proprio Egypto como paiz exportador de algodão para a Inglaterra

O Brasil, que sempre apparecia em ultimo lugar entre os fornecedores dos mercados inglezes, mudou, repentinamente, de posição, passando a figurar no segundo plano entre os paizes exportadores de algodão para a Inglaterra.

As informações da Bolsa de Liverpool annunciam que entraram na Inglaterra 352.657 fardos de algodão brasileiro da última safra.

Com excepção da America do Norte, que está em primeiro plano, os demais paizes productores de algodão ficaram em situação inferior ao nosso.

O Brasil passou a ocupar o segundo lugar nas exportações, vindo em seguida o Egypto com 312.872 fardos, a India com 287.682 fardos, o Perú com 150.942 fardos e o Sudão com 103.522 fardos.

O "stock" de algodão brasileiro na Inglaterra é de 139.940 fardos.

Ha quem acredite que esse "stock" seja consumido em grande parte pelo mercado inglez e desse modo sejam favorecidas as futuras collocações de algodão brasileiro.

A se confirmar essa previsão, a Parahyba, que foi o Estado que mais algodão exportou para o estrangeiro no anno de 1929, continuará a tirar partido dessa situação, contribuindo para novas e fortes entradas de ouro no paiz.

## O sr. Roberto Moreira, numa linguagem violenta e de baixo calão, aggride os gaúchos chamando-os de "degolladores"

### A pessima repercussão desses ataques nas rodas politicas e sociaes da capital Federal

RIO, 19 — O discurso do sr. Roberto Moreira, "leader" do governo, em resposta ao ultimo discurso do sr. João Neves da Fontoura causou surpresa e indignação nas rodas politicas da opposição e entre os proprios elementos da situação dominante.

Além de infligir o regimento interno da Camara com a prorrogação da sessão, muito além da hora regimental, o deputado perrepista excedeu-se numa linguagem aggressiva e virulenta, onde não faltaram as expressões do mais baixo calão e os ataques mais injustos ao povo riograndense.

O sr. Roberto Moreira lançou mão dos mesmos argumentos do seu ultimo discurso de defesa ao governo, derramando-se em louvores ao cangaceirismo e em insultos ao presidente João Pessoa.

Logo que iniciou a sua catilinaria, o "leader" perrepista, o sr. Neves da Fontoura e demais representantes alliancistas, com excepção dos srs. Nereu Ramos e Carlos Penafiel, se retiraram do recinto, em signal de protesto.

Em certa altura da sua oração, o sr. Roberto chamou o Rio Grande do Sul de "terra de degolladores", "a que, felizmente, não pertencia".

Disse que os generaes gaúchos não passavam de caudilhos sanguinarios, fazendo referencias azedas ao sr. Borges de Medeiros.

O sr. Carlos Penafiel, guardando uma grande linha de mo-

deração deu, então, o seguinte aparte ao orador:

— Mas todos esses generaes o foram por um decreto especial e unanime do Congresso...

Em todas as rodas os comentarios são de acres censuras ao sr. Roberto, que assim procurou, sendo um representante do governo, tratar os gaúchos como se não fizessem parte da collectividade brasileira.

RIO, 19 — Telegrammas de Porto Alegre dizem reinar grande indignação em todas as rodas pelos ataques do sr. Roberto Moreira ao povo gaúcho.

Nestes dias: "O REVERBERO", organ da classe estudantina parahybana. Direcção de Altino Ventura e Wilson Madruga.

### O deputado Lindolpho Collor assume a liderança da bancada do P. R. R. na Camara Federal

Na ausencia do deputado João Neves, que viajou para o Rio Grande do Sul, assumiu a liderança da bancada gaúcha o deputado Lindolpho Collor.

O presidente João Pessoa recebeu o seguinte telegramma deste ultimo:

RIO, 19 — Tenho a honra de comunicar a v. exc. que assumi durante a ausencia do meu eminente collega dr. João Neves da Fontoura, a liderança da bancada republicana do Rio Grande do Sul.

Neste posto estarei ao intello dispôr de v. exc. que com tanta bravura e dignidade defende nesta hora triste da Republica, não apenas a autonomia do seu glorioso Estado, mas do proprio regimen federativo. Attenciosas saudações — Lindolpho Collor.

### LOGRADOS

Alguns collectores federaes do interior, naturalmente instruidos, quizeram também demonstrar de publico seu agachamento ante o chicote do sr. presidente da Republica, telegraphando ao sr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que suas collectorias estavam sem garantias. Queriam concorrer com a sua pedra para a difficil empreitada da intervenção em nossa terra.

Foram, entretanto, infelizes, porque o apello chegou ao Rio justamente quando o sr. Washington Luis, não sabemos por obra de que milagroso santo, percebeu, superficialmente, que o paiz resvala e se atola, dia a dia, na miseria e no mais completo descredito, recuando a tempo de mais essa miseria.

Cumprindo ordens o sr. Botelho respondeu, penalizado, que a unica providencia era aconselhar, áquelles que se sentissem sem garantias fecharem as repartições e se recolherem ao quartel do exercito.

A solução, como era natural, não agradou. Os srs. collectores sabiam, perfeitamente, que não havia motivo para se asylarem e temeram o ridiculo.

Ficaram, assim, em critica situação, amaldiçoando a idéa que lhes fôra insinuada.

Sem se poderem explicar, ante as constantes e mordazes interpeações dos contribuintes, os honrados funcionarios tomaram outra resolução, menos ridicula e mais consentanea com o bom senso, telegraphando aos seus superiores affirmando se sentirem perfeitamente garantidos pela policia do Estado.

O collector de Misericordia foi quem deu o exemplo, com essa sahida luminosa. Os outros vão seguindo na esteira.

Amanhã estarão todos trabalhando e serão até capazes de telegraphar ao presidente João Pessoa elogiando a policia.

E não será de espantar. Taes demonstrações de falta de brio já se tornaram naturalissimas entre os vagos e desmoralizados correlligionarios do desembargador Heraclito.

### O aviador Reynaldo Gonçalves foi posto em liberdade no Rio de Janeiro

O presidente João Pessoa recebeu hontem o seguinte despacho do dr. Tavares Cavalcanti:

"RIO, 19—Segundo as informações da policia ao pedido de "habeas-corpus", o aviador Reynaldo Gonçalves não está preso.

Effectivamente foram postos em liberdade. Abracos — Tavares Cavalcanti."

Como se vê, a policia do Districto Federal restituiu a liberdade ao aviador Gonçalves e seu mecanico, realizando assim a melhor demonstração de que a detenção dos mesmos pelos janizaros da policia pernambucana fôra uma medida illegal e violenta, indefensavel e sem amparo debaixo de qualquer ponto de vista.

### Festa das Neves

Publicaremos no proximo numero as comissões responsaveis pelas diversas noites do novenario da excelsa padroeira da cidade.

Ao que nos consta, muito embora não sejam ainda conhecidos os nomes dos senhores noitarios, reina entre as classes interessadas vivo empenho pela tradicional solennidade religiosa.

A comissão central composta dos senhores procuradores Antonio Glycério, João Serrano, José de Barros e Manuel Franca, thesoureiro, sob a presidencia do conego José Coutinho, iniciará amanhã o recebimento da pauta, sendo ponto de reunião a agencia "Chevrolet" ás 14 horas.

Confiando no apolo decidido que sempre tem encontrado da parte dos catholicos parahybanos, já está dando

as primeiras providencias para que nada falte ao brilhantismo da festa.

Assim é que foi adquirido novo mastro para a bandeira, medindo vinte metros de altura; está sendo ultimada pelo dr. Giovanni Gioia a collocação na torre do novo sino grande, oferecido pela exma. madame Raphael Abenante; a cathedra foi toda caiada internamente e pintados os diversos altares lateraes; por toda esta semana será concluido o novo nicho para o grupo da Piedade á porta da igreja; finalmente, amanhã começará a armação do corêto á avenida General Osório.

Na proxima sexta-feira, 25, teremos o levantamento do novo mastro e no sabbado, 26, o hasteamento da bandeira.

Nestes dias: "O REVERBERO", organ da classe estudantina parahybana. Direcção de Altino Ventura e Wilson Madruga.

### O festival de hontem no «Santa Rosa» em beneficio do Soldado Parahybano

Realizou-se hontem com muito brilho, no theatro Santa Rosa, o festival que o "Grupo Dramatico Genesio de Andrade" dedicou ao Soldado Parahybano.

O espectáculo teve começo ás 21 horas, com a presença do sr. presidente João Pessoa, sendo levada á scena a peça em 1 acto "A anecdota", que teve o desempenho a contento, dos artistas conterraneos F. Ribeiro, C. Cilaio e Haroldo Fabricio.

Em seguida foi representada a engraçada "revuette" em 2 actos e 14 numeros, "Lá vem a bruta..." tomando parte intelligentes senhoritas de nosso meio social e os applaudidos artistas Arthur de Almeida, Cilaio e F. Ribeiro, recebendo todos calorosos applausos da assistencia.

A peça foi musicada com esmero pelo maestro Camillo Ribeiro, causando boa impressão o seu desenvolvimento.

Terminou o festival com bello quadro intitulado "Deus, Patria e Caridade", do conhecido scenographo conterraneo sr. Manuel de Souza.

Destacou-se ainda do festival uma harmoniosa orchestra a pão e corda que executou variadas peças regionaes.

O sr. presidente João Pessoa foi, antes, durante a função e na sahida do theatro, calorosamente ovacionado pelo povo.

### A policia de Sao Paulo "encantou" criminosamente um jornalista liberal

O Conselho Municipal do Districto dirige violenta interpeação ao ministro da Justiça

RIO, 19 — A cidade do Rio de Janeiro, representada pelo Conselho Municipal, endereçou ao ministro da Justiça uma indicação hontem votada no legislativo local, solicitando providencias no sentido de aclararem o doloroso mysterio que envolve o paradeiro que a policia paulista traiçoeiramente deu ao jornalista Antunes Almeida.

A indicação foi votada por unanimidade e é concebida em termos energicos de repulsa ao repugnante attentado.

Ao mesmo tempo "A Batalha" estampa vigoroso artigo do sr. Mauricio de Lacerda, em que, depois de verberar o crime, termina dizendo: "Decididamente este povo tem o governo que merece".

## A agitação popular em Minas pelos attentados contra a Parahyba

Foi empastellada a «Folha da Noite», jornal que defendia a politica do Cattete

RIO, 19 — Telegrapham de Bello Horizonte dizendo que a opinião publica está exaltadissima em consequencia dos successos da noite de quarta-feira.

A policia, por determinação expressa do sr. Antonio Carlos, procede rigorosas diligencias para apurar as responsabilidades do attentado que occorreu após o comicio de protesto sobre a situação da Parahyba, realizado á tarde daquelle dia. A "Folha da Noite" publicou hontem uma edição normal, impressa nas antigas officinas do "Correio Mineiro", inserindo violento editorial, no qual profliga o attentado e culpa a policia de não ter evitado os successos.

Esta, porém, diante da supresa do assalto, fez o que poude e agora promove a responsabilidade dos culpados. (A UNIAO).

### NOTAS E NOTICIAS

O guarda n. 56, de serviço na estação da "Great Western", prendeu tres garotos que se davam ao "sport" de morcegar trens.

O de n. 26, de serviço na praça Alvaro Machado, solicitou a Assistencia Publica a fim de socorrer o popular Leonel de tal, que se achava cahido ali, alcoolizado.

O dr. Gilberto Leite communicou-nos que desde hontem, é advogado da firma Ovidio Mendonça, proprietaria da Pharmacia e Drogaria Santo Antonio, desta praça.

A banda de musica da Força Publica, executará hoje em retrêta, na praça Commendador Felizardo, o programma seguinte:

1.ª parte: — Octavio Lyra, dobrado; Amando, valsa; Maula, tango-canção; A invenção do portuguez, samba.

2.ª parte: — Giveme U. Kalêlé, fox-trot; Golpe errado, samba; Vem, vem meu bem, marcha; presidente Antonio Carlos, dobrado.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletem do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 18 ás 18 h. de 19 de julho de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 19: o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e instavel com chuvas á tarde e soprando ventos fracos de sudêste. A maxima termometrica foi 25.º9 e a minima 19.º6.

No Estado: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de julho de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos variaveis. Maxima 24.º8. Minima 17.º9.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 28.º3. Minima 23.º2.

Areia: — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 22.º4. Minima 17.º7.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 26.º8. Minima 18.º8.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º8. Minima 18.º2.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 27.º7. Minima 19.º2.

Em outros pontos: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de julho de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas intermitentes e soprando ventos moderados de sudêste. Maxima 26.º8. Minima 22.º6.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 27.º7. Minima 20.º8.

Olinda: — O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel. Maxima 28.º0.